



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

### DECRETO Nº 14.635, DE 07 DE MAIO DE 2025.

*Altera o Decreto nº 13.412, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações intersecretariais da Operação Inverno e Frentes Frios no atendimento a pessoas em situação de rua.*

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 13.412, de 29 de junho de 2022, para que conste a seguinte redação:

“Art. 1º No período compreendido entre 1º de junho e 15 de setembro de cada ano será executada a Operação Inverno do Município de Osasco.

Parágrafo único. As ações compreendidas nesse Decreto serão também executadas nos períodos de frentes frias, quando a temperatura atingir 13°C ou menos.”

**Art. 2º** Fica alterado o inc. VII do art. 2º do Decreto nº 13.412, de 29 de junho de 2022, para que conste a seguinte redação:

“Art. 2º (...)



**Procuradoria  
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

VII - realizar abordagens sociais noturnas, no horário das 19h30 às 00h00, por meio de profissionais da Secretaria de Assistência Social e de outros órgãos indicados pela Secretaria, nos dias em que a temperatura estiver igual ou inferior a 13°C, podendo o horário das abordagens sociais ser estendido de acordo com a necessidade.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 07 de maio de 2025.

**GERSON PESSOA**

**Prefeito**



## Procuradoria Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

### DECRETO N.º 14.637, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

<b>01.19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>01.19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>				
01.19.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	4.190,00	<b>3416</b>	
		<b>TOTAL</b>	<b>4.190,00</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>01.19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>01.19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>				
01.19.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo	01.110.0000	4.190,00	<b>3417</b>	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		<b>TOTAL</b>	<b>4.190,00</b>		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de maio de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Sérgio Di Pace Di Nizo**  
Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana



**Procuradoria Geral do Município**  
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.638, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.080.990,37 (um milhão, oitenta mil, novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
01.11.007	DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA					
01.11.007.15.451.0024.2.102	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.130.0000	1.080.990,37			1939
		<b>TOTAL</b>	<b>1.080.990,37</b>			

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de maio de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Waldyr Ribeiro Filho**  
Secretário de Serviços e Obras



**Procuradoria  
Geral do Município**  
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.639, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

<b>01.11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>01.11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
01.11.007.15.451.0024.2.133	Pequenas Manutenções e Reparos		01.110.0000	200.000,00	<b>1951</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
<b>01.11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>01.11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
01.11.001.15.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		01.110.0000	2.600,00	<b>1821</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
<b>01.11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>01.11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
01.11.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		01.110.0000	105.000,00	<b>1806</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
<b>01.11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>01.11.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
01.11.001.15.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados		01.110.0000	5.400,00	<b>1833</b>
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		<b>TOTAL</b>		<b>313.000,00</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>01.11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>01.11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
01.11.007.15.451.0023.1.033	Urbanização de Assentamentos Precários		01.110.0000	313.000,00	<b>1906</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		<b>TOTAL</b>		<b>313.000,00</b>	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de maio de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Waldyr Ribeiro Filho**  
Secretário de Serviços e Obras



**Procuradoria Geral do Município**  
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

**DECRETO N.º 14.640, DE 09 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 700.011,00 (setecentos mil, onze reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e inciso V-a do Art. 5º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

<b>01.09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>01.09.006</b>	<b>HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR</b>				
01.09.006.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.0000	700.011,00		<b>788</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>700.011,00</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>01.09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>01.09.012</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>				
01.09.012.10.303.0020.2.017	Administração de Medicamentos em Pacientes				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.800.0000	700.011,00		<b>1512</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>700.011,00</b>		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**Gerson Pessoa**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado de Oliveira**  
Secretário de Saúde



## Procuradoria Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

### DECRETO N.º 14.641, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 427.522,43 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
<b>01.14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>01.14.008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
01.14.008.08.241.0031.2.148	Residências e Internações			01.110.0000	232.000,00	<b>2675</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
<b>01.14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>01.14.007</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					
01.14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			01.110.0000	95.522,43	<b>2643</b>
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
<b>01.14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>01.14.007</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					
01.14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			01.110.0000	100.000,00	<b>2651</b>
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
<b>TOTAL</b>						<b>427.522,43</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>01.14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>01.14.008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
01.14.008.08.422.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua			01.110.0000	244.639,63	<b>2772</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
<b>01.14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>01.14.008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
01.14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos			01.110.0000	182.882,80	<b>2679</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
<b>TOTAL</b>						<b>427.522,43</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**  
Secretário de Assistência Social

**LEI Nº 5.390, DE 08 DE MAIO DE 2025.**

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.*

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 77.938.726,62 (setenta e sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) no âmbito do Programa Pro Moradia – NOVO PAC, nos termos da Portaria MCID nº 449, de 07 de maio de 2024, e suas alterações, destinados à urbanização do assentamento precário no Jd. Rochdale, localizado na Zona Norte do Município de Osasco/SP, inserido em terreno pertencente à Municipalidade, referente ao Rochdale 02 – Fase 01, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los bem como outras garantias admitidas em direito.



**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes na Lei nº 5.345, de 12 de junho de 2024.

Osasco, 08 de maio de 2025.

**GERSON PESSOA**

**Prefeito**

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 3369/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 90.022/2025 – Registro de Preços para o fornecimento de itens complementares de madeiras e sarrafos.

**AP Nº 061/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 377/378, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.022/2025 para o fornecimento de itens complementares de madeiras e sarrafos, a empresa abaixo:

**A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.986.201/0001-60.**

**Lote 01** pelo valor total de R\$ 111.076,00 (cento e onze mil e setenta e seis reais),

**Lote 02** pelo valor total de R\$ 13.138,20 (treze mil, cento e trinta e oito reais e vinte, centavos)

**Lote 03** pelo valor total de R\$ 25.371,00 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e um reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de maio de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 2946/2024****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 90.055/2024 – Registro de Preços para o fornecimento de Sacolas Plásticas Personalizadas.**AP Nº 062/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 566/567, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 90.055/2024, para o fornecimento de Sacolas Plásticas Personalizadas, à empresa abaixo:

**Mendes & Marques Distribuidora de Materiais Educacionais Ltda –**  
**CNPJ Nº 19.129.613/0001-51,**

Para Lote/Grupo único – pelo valor total de R\$ 339.906,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e seis reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de maio de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****09.05.2025**

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 3301 /25 - EXONERAR, RENAN FERREIRA DA SILVA, 381548569** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TI** - da **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3302 /25 - EXONERAR, CRISTIANO LACERDA MILANI, 459742231** do cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E EXTRACLASSE** - da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3303 /25 - EXONERAR, A PEDIDO, RALPH ANDERSON MARIANO DA SILVA, 413027995** do cargo em comissão de **GERENTE DE SISTEMAS E APLICACOES DIGITAIS** - da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3304 /25 - EXONERAR, MELISSA LOPES PEREIRA MONTEIRO, 459599744** do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR SUL** - da **SECRETARIA EXECUTIVA DA INFANCIA E JUVENTUDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 3305 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNA LARISSA SAMPAIO LOPES, RG. MG 6883010**, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIABILIZACAO**, da (do) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3306 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOYCE BRANDAO DO NASCIMENTO, RG. 501255692**, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CRAS "PADROEIRA"**, da (do) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3307 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODRIGO EDUARDO DA ROCHA, RG. 344166806**, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da (do) SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3308 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANILO SANTOS COELHO SANTANA, RG. 524507429** , para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TI**, da (do) SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3309 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCINEIDE FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA, RG. 471878157** , para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **GERENTE DE SISTEMAS E APlicacoEs DIGITAIS**, da (do) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3310 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PALOMA CORREA GOUVEIA, RG. 576560601** , para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E EXTRACLASSE** da (do) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 3311 /25** - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ CASTRO ALVES, RG. 39.104.414- X**, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR SUL** da (do) **SECRETARIA EXECUTIVA DA INFANCIA E JUVENTUDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Processo Administrativo nº 01.221/2025

**INTERESSADO:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL – LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no processo administrativo em referência, ratifico o parecer da Procuradoria Consultiva e **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **Liz Serviços Online Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, pelo valor total de R\$ 26.678,76 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Osasco, 08 de maio de 2025.

**Jeanette Masutti Massa**

Procuradora-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município



## EXTRATOS:

**Processo Administrativo nº 25.755/2022; Termo de Aditamento nº 075/2025** ao Contrato nº 017/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R M REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 017/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2025, do paciente, Senhor OSVANDER ALBUQUERQUE PORTUGAL, considerando a concordância da CONTRATADA à fl. 260, a Manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 249 e 280 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 277; Valor total de R\$ 85.370,88 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 16.020/2021; Apostilamento nº 019/2025** ao Contrato nº 025/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **CS BRASIL FROTAS S.A.**; Assunto: O Contrato nº 025/2023 fica reajustado nos termos dos cálculos apresentados pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano, em 3,007540%, correspondente ao IPC-FIPE acumulado do período de março de 2023 até fevereiro de 2024; Valor mensal de R\$ 196.702,73 (cento e noventa e seis mil, setecentos e dois reais e setenta e três centavos).

**Processo Administrativo nº 16.020/2021; Apostilamento nº 020/2025** ao Contrato nº 110/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**; Assunto: O Contrato nº 110/2023 fica reajustado nos termos dos cálculos apresentados pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano, em 5,174080%, correspondente ao IPC-FIPE acumulado do período de novembro de 2023 até novembro de 2024; Valor mensal de R\$ 36.737,31 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

**Processo Administrativo nº 00.031/2022; Termo de Aditamento nº 085/2025** ao Contrato nº 069/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Executiva de Compras e Licitações; Contratada: **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 069/2022, por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa da Secretaria Executiva de Compras e Licitações acostada à fl. 1.029 e 1.043, manifestação de interesse da CONTRATADA à fl. 1.032, Parecer Jurídico às fls. 1.063/1.066 e Despacho de Autorização da Secretaria Executiva de Compras e Licitações à fl. 1.068; Valor total de R\$ 36.967,20 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); e vigência: 12 (doze) meses.



**Processo Administrativo nº 03.240/2024; Contrato nº 028/2025;** Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **ESCARLATE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente Contrato, a Renovação de Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Doutor Carlos de Moraes Barros, nº 261, Vila Campesina, Osasco/SP, para o funcionamento do CARTÓRIO da 332<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL, contados a partir do dia 12 de fevereiro de 2025, de acordo com o interesse da Secretaria responsável às fls. 19/21 e fls. 101/103, Termo de Concordância da LOCADORA à fl. 53, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 65, Parecer jurídico às fls. 93/98 e fl. 113 e despacho de Autorização do Senhor Secretário de Administração à fl. 108; Valor mensal: R\$ 13.990,00 (treze mil e novecentos e noventa reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

**Processo Administrativo nº 03.277/2023; Termo de Aditamento nº 076/2025** ao Contrato nº 041/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 041/2023, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 25 de abril de 2025, cujo objeto é a Locação de Aparelho de Ventilação não Invasiva do Tipo BIPAP, para continuar o atendimento da paciente Senhora LÍVIA NUNES DOS SANTOS, considerando a manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 342, Proposta Atualizada sem alteração de valor à fl. 349, Concordância da CONTRATADA à fl. 353 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde acostada à fl. 371; Valor total de R\$ 15.048,96 (quinze mil e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



## PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 021/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 868/2025**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de maio de 2025.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 3.937/2021**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sítio a Rua Aurora Soares Barbosa, nº 113 - Campesina - Osasco/SP, onde está instalado a Secretaria Executiva da Infância e Juventude, Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade e Secretaria Executiva de Projetos e Cidade, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a contar do dia 01 (um) de maio do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.**  
**Secretário de Administração**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024****EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.****CLASSIFICAÇÃO: 01º - LISTA GERAL - DIA 20/05/2025 - às 14h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	RAMON DE LIMA FROES	459*****00

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

Ensino Superior Completo com Bacharelado em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Serviço Social, ou Formação de Psicologia. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024****EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2827, de 07/04/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBsAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total laudado.
- h) Acuidade visual emitido por oftalmologista

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.****CLASSIFICAÇÃO: 01º - LISTA GERAL - DIA 23/05/2025 - às 08h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA DE MORAES	325*****14

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria

certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

##### **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Ensino Médio Completo; e Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO/SP ativo) e; Certificado do Curso Profissionalizante de Auxiliar em Saúde Bucal emitidos por instituição reconhecida pelo órgão competente ou CTPS para Auxiliar de Consultório Dentário (ACD), com registro anterior à data de promulgação da Lei 11.889/2008 (24 de dezembro de 2008).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA - TRAUMATO E BUCOMAXILOFACIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2827, de 07/04/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total laudado.
- h) Acuidade visual emitido por oftalmologista.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º - LISTA GERAL - DIA 26/05/2025 - às 13h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1º	ROMULO FISCHER	097*****75
2º	MARCELO RODRIGUES CAMARGOS	125*****83

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: [https://servicos\(pf.gov.br/epol-sinic-publico/](https://servicos(pf.gov.br/epol-sinic-publico/)
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****CIRURGIÃO DENTISTA - TRAUMATO E BUCOMAXILOFACIAL**

Ensino Superior Completo em Odontologia e;  
Título de especialização em Cirurgia e Traumatologia em Bucomaxilofacial e;  
Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2827, de 07/04/2025 no cargo, quantidades e condições especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total laudado.
- h) Acuidade visual emitido por oftalmologista.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º - LISTA GERAL - DIA 26/05/2025 - às 13h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1º	THALYA FERNANDA HORSTH MALTAROLLO	081*****00
2º	DANILO SA DE MOURA	396*****38
3º	ANDREA CARDOSO PEREIRA	974*****00

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria

certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA**

Ensino Superior Completo em Completo em Odontologia e;  
Título de especialização em Endodontia e;  
Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIZADO  
EM PNE**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2827, de 07/04/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total laudado.
- h) Acuidade visual emitido por oftalmologista.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º - LISTA GERAL - DIA 26/05/2025 - às 14h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1º	LARA MATOS MORENO	615*****20
2º	HENRIQUE PEREIRA GUAITA	386*****77

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: [https://servicos\(pf.gov.br/epol-sinic-publico/](https://servicos(pf.gov.br/epol-sinic-publico/)
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIZADO EM PNE**

**Ensino Superior Completo em Odontologia e;  
Título de especialização em PNE (Odontologia para pacientes com necessidades especiais) e; - Registro no Conselho Regional de Odontologia/SP.**

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2827, de 07/04/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total laudado.
- h) Acuidade visual emitido por oftalmologista.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º - LISTA GERAL - DIA 26/05/2025 - às 14h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1º	ANDRE RAMOS LOSSO	157*****73
2º	AMANDA ALMEIDA CARNEIRO	701*****12

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual,

expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

##### **CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPIEDIATRIA**

Ensino Superior Completo em Odontologia e;  
Título de especialização em Odontopediatria e;  
Registro no Conselho Regional de Odontologia/SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2827, de 07/04/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total laudado.
- h) Acuidade visual emitido por oftalmologista.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º - LISTA GERAL - DIA 26/05/2025 - às 14h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	STEFANIA MARIA BERNARDI POSSAMAI MARQUES	064*****31
2º	ANA KARINA PINTO DE ANDRADE	022*****23

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: [https://servicos\(pf.gov.br/epol-sinic-publico/](https://servicos(pf.gov.br/epol-sinic-publico/)
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA**

Ensino Superior Completo em Odontologia e;  
Título de especialização em Periodontia e;  
Registro no Conselho Regional de Odontologia/SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 01<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Hemograma Completo
- c) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 1º - LISTA GERAL - DIA 19/05/2025 - às 13h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	MARLI PULICE MASCARENHAS	075*****17

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

- cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****FONOAUDIÓLOGO**

Ensino superior completo em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho Regional de classe
---

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO HEMATOLOGISTA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 14h00**

CLASS	NOME	RG
1º	VINICIUS ARAUJO SOARES	125*****88

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**MÉDICO HEMATOLOGISTA PLANTONISTA**

Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRMSP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 1<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA  
PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) b) Hemograma Completo
- c) c) Anti – HBs com titulação
- d) d) HBSAg – Sorologia Hepatite
- e) e) Anti HCV – Sorologia Hepatite C
- f) f) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 14h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	ANA LUCIA CHUNG CARAVANTE	347*****10

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:  
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA PLANTONISTA**

**Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).**

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 01<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO SANITARISTA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) b) Hemograma Completo
- c) c) Anti – HBs com titulação
- d) d) HBSAg – Sorologia Hepatite
- e) e) Anti HCV – Sorologia Hepatite C
- f) f) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 14h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1º	GUSTAVO ANTONIO TONIATTI	236*****35

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:  
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>MÉDICO SANITARISTA PLANTONISTA</b>
<b>Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).</b>

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA  
PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) b) Hemograma Completo
- c) c) Anti – HBs com titulação
- d) d) HBSAg – Sorologia Hepatite
- e) e) Anti HCV – Sorologia Hepatite C
- f) f) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 14h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	ALBERTO HOSHINO	619*****49
2º	VERONICA JHOANA ALBA HERRERA	369*****08

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:  
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PLANTONISTA**

Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024

**EDITAL DE 01<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO VASCULAR PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) b) Hemograma Completo
- c) c) Anti – HBs com titulação
- d) d) HBSAg – Sorologia Hepatite
- e) e) Anti HCV – Sorologia Hepatite C
- f) f) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 01<sup>º</sup> LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 14h00**

CLASS	NOME	CPF
1 <sup>º</sup>	LUCIENE DO NASCIMENTO LIMA	350*****61

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>MÉDICO VASCULAR PLANTONISTA</b>
Ensino Superior Completo em Medicina. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB). Registro no respectivo Conselho Regional de Classe e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 2º - LISTA GERAL – 22/05/2025 às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	DAYSE TRIGILIO ALTICO	312*****60
2º	GUSTAVO CECILIO LIMA	525*****24

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

Curso técnico de nível médio em: Administração, Contabilidade, Finanças, Serviços Públicos, ministrado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2827, de 07/04/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBsAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total laudado.
- h) Acuidade visual emitido por oftalmologista

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 06º - LISTA GERAL - DIA 23/05/2025 - às 09h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	LUCAS APARECIDO DOS SANTOS	325*****16
2º	SILVIA LAZARO DE CARVALHO	276*****94
3º	ANDREA CRISTINE DE LISBOA	152*****79
4º	LIGIA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS	404*****08
5º	GABRIEL AUGUSTO SIMAO BARBOZA OLIVEIRA	473*****22
6º	DIEGO DE SOUZA ROCHA	092*****13

**CLASSIFICAÇÃO: 07º ao 12º - LISTA GERAL - DIA 23/05/2025 - às 10h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
7º	PAULO EDUARDO ALVES MARTINS	281*****02
8º	MARA SIMIONI	219*****64
9º	KATHLEEN DA SILVA MELO	478*****07
10º	MAYKON GARCIA DIAS DO NASCIMENTO	484*****81
11º	HELEN CRISTINA RODRIGUES SILVA	485*****58
12º	ELISABEL LEITE DO NASCIMENTO	424*****76

**CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 18º - LISTA GERAL - DIA 26/05/2025 - às 08h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
13º	JOAO BATISTA BIBIANO SANTOS	449*****10
14º	CATIA MARIA DO NASCIMENTO GOMES RODRIGUES	012*****07
15º	MIRIA PEREIRA DE CARVALHO SOUZA	066*****27
16º	LUAN SILVA MEDEIROS DE CARVALHO	403*****88
17º	LIDIA SANTOS DA FONSECA	127*****30
18º	BRUNO VITOR ARAUJO DA SILVA	459*****06

**CLASSIFICAÇÃO: 19º ao 24º - LISTA GERAL - DIA 26/05/2025 - às 09h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
19º	LAIS DE LIMA CAPISTRANO	058*****37
20º	GABRIEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	462*****64
21º	ESTER TAUANY NASCIMENTO LUSTOSA	440*****40
22º	LEANDRA DUQUE DE ARAUJO SANTOS	256*****32
23º	STEFANI MARTINS DA SILVA	404*****29
24º	RITA MARIA ALVES DOS SANTOS	280*****33

**CLASSIFICAÇÃO: 25º ao 28º - LISTA GERAL - DIA 26/05/2025 - às 10h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
25º	MARIANE SIMOES LODUVICO	400*****14
26º	NATHALIA DIODATO SANTOS	471*****00
27º	REGIANE DO AMARAL SANTOS	309*****96
28º	ANTONIO CLEUTO CUNHA GOMES	814*****34

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**

Ensino Médio Completo e Curso Técnico Completo em Enfermagem e;  
Registro no Conselho Regional de Enfermagem COREN/SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 1º - LISTA ESPECIAL/PCD- DIA 19/05/2025 - às 9h00**

CLASS	NOME	CPF
1º PCD	EVANDRO JOSE DOS SANTOS	267*****31

**CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 6º - LISTA GERAL - DIA 19/05/2025 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
1º	FELIPE MANTOVANI SODRE	404*****07
2º	VINICIUS HIDETOSHI DE SOUZA MIKI	330*****08
3º	SILAS HENRIQUE DA SILVA	168*****26
4º	ANDERSON CORREA	312*****58
5º	HELENA APARECIDA DA PAIXAO	044*****24
6º	GILBERTO ALVES BRANCO	275*****43

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

- I) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 01<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE FARMÁCIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 12º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2025 - às 10h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	QUERLEN CRISTINA DOS SANTOS AMORIM BRANDAO	314*****55
2º	MARIA CAROLINA RIBEIRO ALMEIDA	478*****51
3º	JHONATAN DE SOUZA	055*****92
4º	REYNALD THIERRY DE CAMARGO	500*****00
5º	GIOVANNY LIMA DA SILVA	412*****84
6º	SOFIA SANTOS OLIVEIRA	522*****09
7º	EZEQUIEL PEREIRA DE SOUZA	478*****75
8º	LUIZ FERNANDO DO PRADO FERREIRA	383*****81
9º	ANDERSON AMORIM CASTELI	337*****35
10º	VINICIUS GABRIEL ENGEL	338*****16
11º	KATHIELLY BARROS DE SOUZA	496*****33
12º	ANTONIA LIVIA DE ANDRADE	101*****43

**CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 24º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2025 - às 13h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
13º	IRIS DE ARAUJO SANTOS	517*****03
14º	BARBARA DE SOUZA RUIZ	406*****01
15º	THAYNARA SILVA ROSA	508*****02
16º	LAYANE DA SILVA ARAUJO	107*****07
17º	KEILLON LEONEL FIDELES MORAIS	128*****07
18º	GLEICY DA SILVA SANTOS	952*****87
19º	GABRIELA KEDMA DE ABREU CIRILO	476*****01
20º	VINICIUS GONCALVES VALENCA	205*****80
21º	NICOLAS ROCHA PAZ	487*****92
22º	DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	477*****14
23º	LUIZ EDUARDO SOUZA FERREIRA	302*****85
24º	IRENE EBURNEO DE OLIVEIRA	298*****01

**CLASSIFICAÇÃO: 25º ao 34º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2025 - às 14h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
25º	FILIPE RODRIGUES DA SILVA	477*****98
26º	AMANDA MARTINS DE LIMA	473*****21
27º	MILSON GODOI SOARES	018*****64
28º	ANA JULIA PEREIRA DE SOUZA	525*****24
29º	LAURA DE MELO MENDES	469*****74
30º	MICHEL ROSA DOS SANTOS	397*****06
31º	CAROLINE DE ALMEIDA RIBEIRO	414*****80
32º	NAIENE BRITO DOS SANTOS	503*****96
33º	ALLANA DE JESUS LEITE	487*****85
34º	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	298*****52

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>TÉCNICO DE FARMÁCIA</b>
<b>Ensino Médio e Curso Técnico em Farmácia</b>

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS  
MARIA GATTI GIGLIO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 04º - LISTA GERAL - DIA 23/05/25 - às 08h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
4º	FABIO GUSTAVO APOLINARIO SILVA	879*****06

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

**h) Comprovante de endereço:**

Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

**SOMENTE SERÃO ACEITOS:**

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuírem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
  - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
  - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;

- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo /

emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>ACS - UBS MARIA GATTI GIGLIO</b>
Ensino médio completo e;
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Hemograma Completo
- c) Anti – HBs com titulação
- d) HBSAg – Sorologia Hepatite
- e) Anti HCV – Sorologia Hepatite C
- f) Raio X coluna total (total ou frações)
- g) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 09º LISTA GERAL - DIA 16/05/2025 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
9º	LETICIA LIMA DA SILVA	444*****56

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>DENTISTA DIARISTA</b>
Ensino Superior Completo em Odontologia. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.****CLASSIFICAÇÃO: 2º - LISTA ESPECIAL/PCD - DIA 20/05/2025 - às 8h00**

CLASS	NOME	CPF
2º PCD	ROBERTA TANCREDI FRANCESCO DOS SANTOS	324*****46

**CLASSIFICAÇÃO: 5º e 6º - LISTA GERAL - DIA 20/05/2025 - às 8h00**

CLASS	NOME	CPF
5º	LUCAS MATHEUS GONCALVES DOS SANTOS	465*****70
6º	RUTH DE BRITO OLIVEIRA	268*****05

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**FARMACÊUTICO**

Ensino superior Completo em Farmácia e Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024

**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Hemograma Completo
- c) Anti – HBs com titulação
- d) HBSAg – Sorologia Hepatite
- e) Anti HCV – Sorologia Hepatite C
- f) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 3º ao 5º LISTA GERAL - DIA 20/05/2025 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
3º	MARIANA AUGUSTA NEVES DE OLIVEIRA	314*****40
4º	RODRIGO ROSA CARDOSO	838*****68
5º	ALYSSON ARANHA DOS SANTOS	081*****28

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:  
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA**

- 1. Ensino Superior Completo em Medicina; e
- 2. Certificado de Conclusão de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica na área de atuação, ou; Especialização, ou Título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB); e
- 3. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe; e
- 4. Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

- 1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
- 2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS  
GETULINO JOSÉ DIAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 11º - LISTA GERAL - DIA 23/05/2025 - às 08h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
10º	FRANCIELE ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES	394*****71
11º	ALGOWER BECK	393*****29

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

**h) Comprovante de endereço:**

Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

**SOMENTE SERÃO ACEITOS:**

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuírem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
  - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
  - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se

é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

##### **ACS - UBS GETULINO JOSÉ DIAS**

Ensino médio completo e;  
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Eletrocardiograma;
- e) Raio-X da coluna total, joelhos e quadril;
- f) Atestado de sanidade mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- g) Ultrassonografia de ombros e punhos.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

## CLASSIFICAÇÃO: 16º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 09h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
16º	FELIPE MANTOVANI SODRE	404*****07
17º	DIEGO BRUNO BEZERRA DA SILVA	399*****83

## CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 18º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 10h00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
18º	DELAN ALVES MARQUES	396*****27
19º	RAQUEL SILVA ALBUQUERQUE	476*****29

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

AGENTE DE TRÂNSITO
Ensino médio completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias "A" e "B", ou "A" e "C", ou "A" e "D", ou nas categorias "C" ou "D".

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE COZINHEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2776, de 10/01/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde  
Hemograma Completo (original e cópia)
- b) EPF – Coprocultura
- c) Atestado de Acuidade Visual (emitido por Médico Oftalmologista registrado no CRM - RQE)
- d) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter Complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 40º ao 43º LISTA GERAL – DIA 19/05/2025 às 9h00**

CLASS	NOME	CPF
40º	GISELE CRISTINA NARESSE	321*****60
41º	ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO	269*****54
42º	ROSELI SEBASTIAO DIAS DE AZEVEDO	880*****68
43º	GABRIELLE MALAQUIAS DOS SANTOS	488*****70

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no

Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>COZINHEIRO</b>
Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE 03<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 18º ao 19º - LISTA GERAL - DIA 20/05/2025 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
18º	NATALIA CHAGAS LOPES	082*****74
19º	MARCO ANTONIO FERNANDES	136*****63

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****CUIDADOR SOCIAL**

Ensino Médio Completo. Não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 03<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Hemograma Completo
- c) Raio X coluna total (total ou frações)
- d) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 5º LISTA GERAL - DIA 19/05/2025 - às 13h00**

<b>CLASS</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
<b>5º</b>	CARLA COELHO OLIVEIRA	372*****35

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**FISIOTERAPEUTA**

Ensino superior completo em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho Regional de classe

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 04<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS  
- JOSÉ GROFF**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 10º - LISTA GERAL - DIA 23/05/20255 - às 08h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
10º	CAROLINA DE CAMPOS LIMA	424*****99

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:  
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

**SOMENTE SERÃO ACEITOS:**

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuírem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
  - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
  - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ACS - UBS - JOSÉ GROFF**

Ensino médio completo e;

Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE 04<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS  
SANTA MARIA GORETTI**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 06º - LISTA GERAL - DIA 23/05/2025 - às 08h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
6º	ROBERTA SOLANDI VETTORE	505*****26

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidos>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço:  
Deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré admisional e entrega de documentos;

**SOMENTE SERÃO ACEITOS:**

- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato, ou;
- Para os candidatos que não possuírem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
  - Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência);
  - Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

##### **ACS - UBS SANTA MARIA GORETTI**

Ensino médio completo e;  
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a

nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 20º - LISTA GERAL - DIA 20/05/2025 - às 13h00**

CLASS	NOME	CPF
20º	MARIA TELMA OLIVEIRA MARQUES	453*****68

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****ASSISTENTE SOCIAL**

Ensino Superior Completo em Serviço Social. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023

**EDITAL DE 04<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 6º ao 7º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 14h00**

CLASS	NOME	RG
6º	WASHINGTON MANOEL MARQUES	022*****22
7º	LARA MOTA PEREIRA	017*****10

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
  - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA**

Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRMSP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 04ª CONVOAÇÃO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.****CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 19º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 13h00**

CLASS	NOME	CPF
16º	ALICE AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	098*****35
17º	JACQUELINE DIAS SANTOS	431*****13
18º	ADRIANA ROBERTI SOLANO	346*****18
19º	THAMIRE PEREIRA SANTOS FERREIRA	423*****01
20º	CAMILA MAYUMI N TAKAHASHI	796*****72

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**PSICÓLOGO**

**Formação de Psicologia e Registro no Conselho Regional de Classe.**

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

**EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO SANITARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CLASSIFICAÇÃO: 5º - LISTA GERAL - DIA 16/05/2025 - às 13h00**

CLASS	NOME	CPF
5º	CAROLINE NATALIE FERREIRA	434*****71

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
  - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
  - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
  - v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****ENFERMEIRO SANITARISTA:**

- Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva – com o Registro da especialidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP)

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023

EDITAL DE 5<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2579, de 24/01/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 1º - LISTA ESPECIAL/PCD - DIA 19/05/2025 - às 14h00**

CLASS	NOME	CPF
1º PCD	JOSE RICARDO SANT ANNA LOUZADA	058*****50

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
Bacharel em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Classe – CREA/SP

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

**EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.****CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 18º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 9h00**

CLASS	NOME	CPF
14º	LUCAS BEZERRA DE MIRANDA	458*****44
15º	FRANCO PIERUCCINI FARIA	331*****93
16º	RENATO ROBERTO MORAES ROCHA	359*****70
17º	MICHELE SILVA LIRA	333*****03
18º	FERNANDA DE OLIVEIRA	053*****67

**CLASSIFICAÇÃO: 19º ao 24º - LISTA GERAL - DIA 27/05/2025 - às 8h00**

CLASS	NOME	CPF
19º	GUILHERME PRADO DOS SANTOS	464*****22
20º	SARAH MACHADO LEAO	139*****51
21º	EDUARDO YURI MORITA	362*****16
22º	GABRIELLA DA SILVA MARTINS	513*****08
23º	LEONARDO MENEZES MACIEIRA	120*****45
24º	ISABELA DE LIMA FRANCO	389*****89

**CLASSIFICAÇÃO: 25º ao 30º - LISTA GERAL - DIA 27/05/2025 - às 9h00**

CLASS	NOME	CPF
25º	VANUSA DE SOUZA COSTA	148*****43
26º	IVANI SANTOS ANDRE	470*****58
27º	SARAH DE SOUSA MARIANO	146*****59
28º	ANDREA CRISTINE DE LISBOA	152*****79
29º	JOSE LUAN LIMA ALMEIDA	604*****03
30º	TAIS ROSA DE LIMA	301*****66

**CLASSIFICAÇÃO: 31º ao 36º - LISTA GERAL - DIA 27/05/2025 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
31º	JAN LOPES DA SILVA	370*****53
32º	GABRIEL JEFFERSON COSTA ALCANTARA	448*****27
33º	BRUNO MARTINI RAMALHO	435*****10
34º	DOUGLAS LIRA TORRES	361*****45
35º	RAQUEL DE OLIVEIRA MIGUEL	148*****81
36º	ELLEN CERQUEIRA DE SOUZA	424*****74

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ensino Médio completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 10º LISTA GERAL - DIA 19/05/2025 - às 14h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
10º	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS CHAVES	339*****09

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Bacharel em Terapia Ocupacional, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação , registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo - (CREFITO - SP).**

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 06<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 89º ao 96º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2025 - às 08h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
89º	ERICA ZANINI DE MORAES	326*****05
90º	ROSANGELA DOS SANTOS	276*****50
91º	SILVIA ENILDA SILVEIRA BARRETO FARIAS	555*****53
92º	RAISSA DE LIMA SOUZA	457*****44
93º	EDUARDO TADEU MATO GROSSO DA SILVA	346*****60
94º	ANNA ALYCE OLIVEIRA ROCHA SANTIAGO	379*****43
95º	TALLES FARAH DURAES PIRES	395*****02
96º	GISLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	287*****94

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>INSPETOR DE ALUNO</b>
Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2023

EDITAL DE 07<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2579, de 24/01/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) RX coluna total.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 30º ao 34º - LISTA GERAL - DIA 19/05/2025 - às 08h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
30º	NOELIA DE JESUS BOMFIM	306*****52
31º	JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	450*****74
32º	EDUARDO HENRIQUE DE LIMA	310*****00
33º	ANTONIO JUNIOR MACEDO	252*****07
34º	DILSON LORIDO BARBOSA	356*****86

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**AJUDANTE GERAL**

Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 07<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 39º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 13h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
36º	ROMILDA DE LIMA VIEIRA	910*****00
37º	JULIANA FERNANDES RIBEIRO	404*****36
38º	KAREN CRISTINA ALVES NASCIMENTO	501*****13
39º	ULISSES LEON MARCINKOWSKI CLEMENTE	393*****57

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ENFERMEIRO**

Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023

EDITAL DE 07<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 12º - LISTA GERAL - DIA 20/05/2025 - às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
11º	JULIANA QUARESMA DE SOUSA FARIA	236*****85
12º	THAMIRIS FERNANDES ARAUJO	154*****20

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>NUTRICIONISTA</b>
Bacharel em Nutrição, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Nutricionistas de São Paulo (CRNSP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2023

**EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE DENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:</b>
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

**CLASSIFICAÇÃO: 249º ao 255º - LISTA GERAL - DIA 19/05/2025 - às 10h30**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
249º	CRISTIANA OLIVEIRA DE MACEDO	178*****94
250º	FABIOLA BATISTA	346*****00
251º	SILVANA OLIVEIRA ANDRADE	376*****74
252º	JESSICA INACIO FRANCA DE CASTRO SANTOS	450*****47
253º	BRUNNA ALINE SCORSI PRADO	462*****14
254º	SAMARA BRANDAO NOVAES	503*****18
255º	ANDRESA DA SILVA	290*****50

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);

- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 249º ao 255º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2025 - às 09h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
249º	CRISTIANA OLIVEIRA DE MACEDO	178*****94
250º	FABIOLA BATISTA	346*****00
251º	SILVANA OLIVEIRA ANDRADE	376*****74
252º	JESSICA INACIO FRANCA DE CASTRO SANTOS	450*****47
253º	BRUNNA ALINE SCORSI PRADO	462*****14
254º	SAMARA BRANDAO NOVAES	503*****18
255º	ANDRESA DA SILVA	290*****50

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>PROFESSOR DE DENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI</b>
Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2023

**EDITAL DE 7<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - PEB I**

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 2644, de 22/05/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:</b>
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

**CLASSIFICAÇÃO: 281º ao 287º - LISTA GERAL - DIA 19/05/2025 - às 10h30**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
281º	JOICE CRISTINA FARIA DE CAMPOS CAMARGO	414*****40
282º	MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA	335*****60
283º	DANIELA DA PONTE LEITE	218*****13
284º	JESSICA BATISTA MARQUES	332*****67
285º	JESSICA DOS REIS AICHINO	323*****92
286º	FERNANDA MIWA DE ABREU	276*****90
287º	SAMARA LOPES DE BRITO MOZER	427*****70

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Ultrassonografia de ombros e punhos;

e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 281º ao 284º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2025 - às 08h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
281º	JOICE CRISTINA FARIA DE CAMPOS CAMARGO	414*****40
282º	MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA	335*****60
283º	DANIELA DA PONTE LEITE	218*****13
284º	JESSICA BATISTA MARQUES	332*****67

**CLASSIFICAÇÃO: 285º ao 287º - LISTA GERAL - DIA 22/05/2025 - às 09h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
285º	JESSICA DOS REIS AICHINO	323*****92
286º	FERNANDA MIWA DE ABREU	276*****90
287º	SAMARA LOPES DE BRITO MOZER	427*****70

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - PEB I**

Graduação em ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou ensino médio na modalidade Normal (magistério).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

**EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 18º ao 20º - LISTA GERAL - DIA 20/05/2025 - às 10h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
18º	IAN CARISTON DE SOUSA BENJAMIN BORGES	014*****50
19º	ISABEL DA SILVA PEREIRA DE JESUS	429*****60
20º	ALINE PESSATO DE OLIVEIRA	079*****94

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA</b>
Bacharel em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 08<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Glicemia de jejum;
- c) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM - RQE);
- d) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE);
- e) Audiometria;
- f) ECG com laudo;
- g) RX coluna total;
- h) Hemograma;
- i) Exame toxicológico

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 42º - LISTA GERAL - DIA 19/05/2025 - às 08h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
42º	DIEGO LIMA SOARES	335*****99

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
  - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual,

expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES</b>
Ensino Fundamental Completo (1º grau). Carteira Nacional de Habilitação – nas categorias "C" ou "D". Exame Toxicológico.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

**EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO OBSTÉTRICO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 12º - LISTA GERAL DIA 20/05/2025 às 09:00h**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
11º	RAQUEL SIQUEIRA DE SOUZA	355*****85
12º	ALANNA LYZANDRA GOMES MOREIRA SILVA	988*****20

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:****ENFERMEIRO OBSTÉTRICO**

Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e especialização em obstetrícia – com Registro da especialidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP). Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Obstetra.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023

**EDITAL DE 10<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 23º ao 24º LISTA GERAL - DIA 20/05/2025 - às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
23º	ANGELICA MIRIAN NUNES TOLEDO	386*****62
24º	AICAH AHMAD EL ORRA	383*****32

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA</b>
<b>Bacharel em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo</b>

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023

**EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

<b>ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:</b>
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE)

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 30º - LISTA GERAL - DIA 19/05/2025 - às 13h00**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
30º	IGOR AIRES	029*****33

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA**

Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRMSP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2019

EDITAL DE 28<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ADJUNTO

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição, nº 1693 de 26/07/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

## CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 744º ao 760º - LISTA GERAL - DIA 16/05/2025 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
744º	ALESSANDRA SGURSCOW CARVALHO	034****96
745º	ELISABETH APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	034****45
746º	VAGNER HONORIO DOS SANTOS	444****11
747º	ANA PAULA MEDEIROS GOMES LIMA	041****94
748º	NATALI LOPES ANANIAS	052****97
749º	FERNANDA APARECIDA SANTOS ALEIXO	042****48
750º	AURENIVIA DOS REIS MENDES	000****80
751º	EDILEUZA VIEIRA QUEIRÓZ	054****67
752º	INGRID DE OLIVEIRA MELO	295****56
753º	PRISCILLA PAULA LOURENCO DA SILVA	028****58
754º	ADIVANDA APARECIDA TEIXEIRA ORLEANS	553****98
755º	OLIVIA DA MOTTA VICHIATO FILENTI	035****88
756º	KASSIANE DE FREITAS SILVA	050****29
757º	MIRIAM MARIANO DA SILVA	024****48
758º	CLECIA BARBOSA DOS SANTOS	270****01
759º	LIDIA KATARINA GIUSTI	027****98
760º	DANIELLE MULERO CITRO	044****48

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXAMES A SEREM ENTREGUES**

- a) Atestado de sanidade mental (Psiquiatra)
- b) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- c) Atestado de acuidade visual.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**CLASSIFICAÇÃO: 744º ao 755º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
744º	ALESSANDRA SGURSCOW CARVALHO	034****96
745º	ELISABETH APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	034****45
746º	VAGNER HONORIO DOS SANTOS	444****11
747º	ANA PAULA MEDEIROS GOMES LIMA	041****94
748º	NATALI LOPES ANANIAS	052****97
749º	FERNANDA APARECIDA SANTOS ALEIXO	042****48
750º	AURENIVIA DOS REIS MENDES	000****80
751º	EDILEUZA VIEIRA QUEIRÓZ	054****67
752º	INGRID DE OLIVEIRA MELO	295****56
753º	PRISCILLA PAULA LOURENCO DA SILVA	028****58
754º	ADIVANDA APARECIDA TEIXEIRA ORLEANS	553****98
755º	OLIVIA DA MOTTA VICHIATO FILENTI	035****88

**CLASSIFICAÇÃO: 756º ao 760º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
756º	KASSIANE DE FREITAS SILVA	050****29
757º	MIRIAM MARIANO DA SILVA	024****48
758º	CLECIA BARBOSA DOS SANTOS	270****01
759º	LIDIA KATARINA GIUSTI	027****98
760º	DANIELLE MULERO CITRO	044****48

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ADJUNTO**

**Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em Ensino Médio na modalidade Normal.**

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2021

## EDITAL N° 30 - CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ZELADOR DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Sanidade Mental;
- c) Raio X de Coluna Total.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 345º - LISTA GERAL - DIA 16/05/2025 - às 14h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
345º	LUIS GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA	534****46

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>ZELADOR DE ESCOLA</b>
<b>Ensino Fundamental Incompleto até a 4<sup>a</sup> série</b>

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL Nº 33<sup>ª</sup> - CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE SERVENTE DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Sanidade Mental;
- c) Raio X de Coluna Total.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 958º ao 963º - LISTA GERAL - DIA 16/05/2025 - às 08h00**

CLASS	NOME	CPF
958º	RODRIGO CARLOS GARCIA	271*****17
959º	THAYS DOS SANTOS XAVIER	040*****65
960º	CECILIA DE JESUS VOGEL	056*****90
961º	RAFAEL PEREIRA ARRUDA NASCIMENTO	055*****56
962º	ROSANGELA TIMOTEO PINTO	016*****25
963º	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE CUCCO	006*****66

**CLASSIFICAÇÃO: 964º ao 969º - LISTA GERAL - DIA 16/05/2025 - às 09h00**

CLASS	NOME	CPF
964º	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	018*****96
965º	CICERO MARQUES DE OLIVEIRA	012*****43
966º	ELIETE DE OLIVEIRA GOIS	012*****35
967º	MARIA DE FATIMA NERY FERREIRA	016*****84
968º	HILDA DA COSTA REINALDO RODRIGUES	013*****26
969º	ROSA MARIA ULISSES RODRIGUES	018*****22

**CLASSIFICAÇÃO: 970º ao 973º - LISTA GERAL - DIA 16/05/2025 - às 10h00**

CLASS	NOME	CPF
970º	ELISABETE ANTONIA MOREIRA FRANCISCO	013*****99
971º	VALERIA APARECIDA ARTZ	016*****34
972º	MARTHA ELIZABETH RIBEIRO LEFUNDÉS	015*****59
973º	CELIA MACEDO SOUZA	017*****17

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda)

mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>SERVENTE DE ESCOLA</b>
<b>Ensino Fundamental Incompleto até a 4<sup>a</sup> série</b>

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

## EDITAL Nº 37 - CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Sanidade Mental;
- c) Raio X de Coluna Total.

**Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.**

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

**CLASSIFICAÇÃO: 577º ao 586º - LISTA GERAL - DIA 21/05/2025 - às 10h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
577º	MARINA RIBEIRO TORSANI	048*****06
578º	RAFAEL SANTOS SILVA	052*****05
579º	DANUSA SANTOS DA SILVA PEREIRA	042*****74
580º	CINTIA FERRAZ VICENTE	026*****83
581º	RAFAEL HERNANDES LIMA FREIRE	044*****05
582º	CELSO ANTONIO OZORIO	022*****54
583º	ANA PAULA AGUIAR GOMES	033*****59
584º	ANA CAROLINA SILVA E SOUZA	052*****58
585º	ANDREA RODRIGUES NOGUEIRA ASSIS	020*****74
586º	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	047*****41

**CLASSIFICAÇÃO: 587º ao 589º - LISTA GERAL - DIA 21/05/25 - às 13h00**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
587º	WANESSA PORTELA LEONIDIO	048*****71
588º	JULIANA FRANCO GUIMARAES	029*****66
589º	LEANDRO AUGUSTO RAIZ	043*****82

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:****(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

<b>OFICIAL DE ESCOLA</b>
<b>Ensino Médio Completo</b>

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO 01/2019

**EDITAL DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE 28ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

A Prefeitura Municipal de Osasco, **TORNA NULO** o Edital de 28ª Convocação para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, publicado na Imprensa Oficial deste Município, na edição de nº 2839 do dia 07/05/2025

**Osasco, 09 de maio de 2025**

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Assistência Social**  
Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE

### PORTARIA INTERNA Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2025

*Altera os membros da Comissão de Seleção para avaliação dos Planos de Trabalho do Chamamento Público para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Secretaria de Assistência Social - SAS, a que se refere o inciso II do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações.*

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações regulamenta, no âmbito do Município de Osasco, o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil OSCs, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2024 e alterações;

**CONSIDERANDO** que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 preconiza a competência dos Secretários Municipais para indicação de membros da Comissão de Seleção, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

#### RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Comissão de Seleção do Edital nº 46/2024, instituída pela portaria interna nº 18 de 18 de junho de 2024, publicada na IOMO Nº 2656.

Parágrafo único - A comissão de Seleção é instância administrativa colegiada destinada a avaliar, divulgar e homologar as propostas dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, respeitadas as condições e os critérios de seleção do Edital, tendo como novos membros os servidores abaixo:

#### TITULAR:

- I - **Danielle Silva Bueno** - matrícula 144.190 - Assistente Social/Diretora de Proteção Social Especial;
- II - **Andressa Mota do Nascimento de Brito** - matrícula 138.436 - Assistente Social/Gerente Técnica de SAICAS.
- III - **Sthefane de Almeida Silva** - matrícula 194.730 - Educador Social/Supervisor;
- IV - **Camila Juma Milan Pinaço** - matrícula 195.496 - Assistente Social/Supervisor de Prestação de Contas das Parcerias;
- V - **Simone Maglio** - matrícula 198.892 - Gerente de Orçamento.

#### SUPLENTE:

- I – **Cibele Oliveira da Fonseca** - matrícula 192.910 - Atendente/Supervisor de Apoio Administrativo;
- II - **Luciano da Silva** - matrícula 30.781 - Oficial Administrativo/Supervisor de Planejamento, Alteração e Movimentação Orçamentária;



**III - Anna Caroline Silva** - matrícula 189.719 - Assistente Social/Gerente Técnica de CREAS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Carlos Vido**  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA INTERNA Nº 32/2025

*“Dispõe sobre os períodos de recesso escolar nos meses de julho e dezembro de 2025.”*

**ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI**, Secretário Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Art. 31 da Lei Complementar nº 351, de 01 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Quadro de Apoio Escolar, regulamentado pelo Decreto nº 12.082, de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 45 da Lei Complementar nº 352, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar de 2025, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, às fls. 35 da edição nº 2796, de 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os períodos de recesso escolar nos meses de **julho e dezembro de 2025** ficam definidos conforme seguem:

**PROFESSORES:**

- jul/2025: de 12 a 27 de julho de 2025
- dez/2025: de 20 a 31 de dezembro de 2025

**GESTORES ESCOLARES:** (Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico)

- jul/2025: de 07 a 16 ou de 17 a 26/07/2025
- dez/2025: de 22 a 26 ou de 29/12/2025 a 02/01/2026

**APOIO ESCOLAR:** (Cozinheiro, Inspetor de Alunos, Oficial de Escola, Servente de Escola e Zelador de Escola)

- jul/2025: de 07 a 16 ou de 17 a 26/07/2025
- dez/2025: de 22 a 26 ou de 29/12/2025 a 02/01/2026

**Art. 2º.** O recesso dos gestores escolares e dos servidores do quadro de apoio escolar deverão ser realizados em **escala de revezamento**, para garantir o funcionamento das unidades escolares e demais setores de trabalho.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 08 de maio de 2025.

**ANTÔNIO CLAUDIO FLORES PITERI**  
Secretário da Educação



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **12/05/2025** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto físico. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

**Local: Centro de Formação**

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)**  
**14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

Osasco, 09 de maio de 2025.

Antônio Claudio Flores Piteri  
Secretário de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 12/05/2025**

**CRECHE**

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF	0	1	
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	1	0	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	2	0	
CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	2	
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	2	
CEU	ZIDA ARNS NEUMANN, DRA	0	0	1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 12/05/2025**  
**EMEI - 27h**

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	0	1
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	2
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
CEMEI	JAPHET FONTES	0	1
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	1	0
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	3
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	3
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	0	1
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup>	1	2

**SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 12/05/2025**  
**EMEF - 27h**

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEF	ALFREDO FARHAT, EPUTADO	0	1
EMEF	ANÉZIO CABRAL	0	1
EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	2
EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	3
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	2
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSEHOR	0	2
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1	2
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	2
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	2
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	3
EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP. PROF <sup>a</sup>	1	6
EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	0
EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	2
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	2
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	1	1
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	2
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	6
EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	0	1
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLO	0	2
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF <sup>a</sup>	0	4
EMEF	MAX ZENDRON, PROF <sup>a</sup>	3	2
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1	1
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	2
EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	4
EMEIEF	SAAD BECHARA	2	1
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	2
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	3
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	3
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	3
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	1	3
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 12/05/2025						
<u>INGLÊS</u>						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL				2
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	18	-	-
3	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	-	-	6	-
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
5	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON				2
6	EMEIEF	ETIENE SALES CAPELO	18	-	-	-
7	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	-	-	-	6
8	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>			4	
9	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	18	-	-
10	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	18	2	-
11	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF <sup>a</sup>	-	-	-	16
12	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-	-	4	-
13	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	36	-	-
14	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18		
15	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	6	6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
<u>ED. FÍSICA</u>						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL				4
2	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF <sup>a</sup>				4
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.			4	14
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>			4	4
6	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	-	-	8
7	EMEF	JOÃO LARIZZATTI			10	
8	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	-	-	-	2
9	CEU	JOSE SARAMAGO	18(60)			
10	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS				4
11	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO		18		
12	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		36		
13	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
14	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	8
15	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	-	4
16	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	8
17	EMEF	OSCAR PENNACINO				4
18	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			0	10
19	EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA				6
20	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
21	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	2	
22	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ				2
23	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	18	2	-
24	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA			6	6
25	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	8


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ARTE**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA				6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			2	2
3	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL			-	6
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	-	18	-	-
6	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON			10	8
7	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	18(90 D)			
	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
8	CEU	JOSÉ SARAMAGO				16(LM)
9	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO			10(30)	8(30)
10	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	-	18	8	-
11	EMEIEF	MARINA VON PUTTLAMMER MELLI, PROF <sup>a</sup>		18	6	8
12	EMEF	MAX ZENDRON	18			
13	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-		14	
14	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE		18		
15	EMEF	OSCAR PENNACINO				6
16	EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA		18		10
17	EMEIEF	SAAD BECHARA		18	4	4
18	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ			-	10
19	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	-			8


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AEE**

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
2	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1	0
4	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTRO	1	0
6	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	1
7	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
8	EMEF	MAX ZENDRON, PROF <sup>o</sup>	1	0
9	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNA	1	0
10	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
11	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	0	1

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da  
Pessoa com Deficiência

**AUTORIZO**

**Processo Administrativo:** nº 000916/2025

**Interessado:** Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

**Assunto:** Inexigibilidade de Chamamento Público

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 000916/2025, atendido o disposto no artigo 25 e no § 1º do art. 38 do Decreto 11.384/2016 e suas alterações, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme Inc. II, art. 41 do mesmo Decreto, com a **Associação Pestalozzi de Osasco** - inscrita no **CNPJ nº 51.437.861/0001-72**, para despesas de aquisição e intalação de 06 equipamentos de ar condicionado. no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para execução do projeto “ “Bem estar e qualidade nas atividades, ofertados pelo serviços socioassistencial para pessoas com deficiência intelectual múltipla, e suas famílias

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA**  
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência



## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES

Fica a seguinte OSC (Organização da Sociedade Civil):

**Instituto Mão Amiga – CNPJ: 04.892.282/0001-30**

Intimada a apresentar contrarrazões quanto ao recurso apresentado:

**Teor do recurso:** No item “D – Capacidade Técnico-Operacional, a ser comprovada na forma do artigo 38, Inciso I, Alínea “c”, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações”, a OSC alega ter 16 anos de experiência com o objeto a ser desenvolvido no Termo de Colaboração, Eixo D – Área Temática Cidadania, Inclusão e Garantia de Direitos. Por se tratar de trabalho extremamente específico, questiona-se se a OSC possui comprovação documental da experiência com o objeto específico.

A apresentação das contrarrazões é opcional, e devem se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

Documento assinado digitalmente

 LUIS FERNANDO GARCIA  
Data: 09/05/2025 16:59:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA  
**Presidente da Comissão de Seleção**



## PARECER TÉCNICO (Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)

### PARECER TÉCNICO N° 02/2025-SEPCD

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000916/2025

**OBJETO:** “Melhorar a qualidade nas atividades ofertadas pelo serviço socioassistencial para 120 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias”.

**Considerando** o Plano de Trabalho apresentado pela **Organização Pestalozzi de Osasco**.

**Considerando** a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

**Considerando** a necessidade do município de Osasco-SP em suprir as demandas voltadas ao atendimento da Pessoa com Deficiência.

**Considerando** que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões inerentes à formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **Pestalozzi de Osasco**.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **Organização Pestalozzi de Osasco**.

– Projeto “Melhorar a qualidade nas atividades ofertadas pelo serviço socioassistencial para 120 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias”. que o projeto em questão tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento financiado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, seguindo os ditames do Decreto Municipal nº 14.064/2024, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

*Art. 41 “[...] na hipótese de Inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II “[...] a parceria decorrer de transferência para OSC que*



*esteja autorizada em lei e/ou emenda (s) parlamentar(es), na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...].*

## DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

**a) ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:**

A proposta elaborada pela OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as Fls. 10 a 34 do Processo Administrativo nº 000916/2025, culminando assim na aprovação do projeto pela equipe técnica da SEPCD;

**b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações:**

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída;

**c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:**

Os objetivos e finalidades institucionais da **Organização Pestalozzi de Osasco**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do Projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica;

**d) da viabilidade de sua execução:**

A **Associação Pestalozzi de Osasco Brasileira**, em seu Projeto “**Melhorar a qualidade nas atividades ofertadas pelo serviço socioassistencial para 120 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias**”, tem por objetivo a proporcionar atendimentos terapêuticos de modo a melhorar a qualidade de vida de cada atendido e seus familiares em diferentes contextos de seu cotidiano. Nesse sentido a OSC em tela demonstra capacidade para gerir e executar o projeto;

**e) da verificação do cronograma de desembolso:**

O desembolso de recursos será realizado em **01 (uma)** parcela quadrimestral de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a **fl. 33**, para atender: Serviços de Terceiros - PJ e Material Permanente.

**f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser**



**adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:**

A responsabilidade pela fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

**g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente** que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria foi designado pela autoridade superior da SEPCD, conforme Portaria nº 3174/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO no dia 23 de abril de 2025, na forma prevista no art. 6, III, art. 45, I, "h" combinada com o art. 69 § 1º, 2º, 3º e 6º do Decreto Municipal nº11.384/2016 e alterações.

**h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:**

A Comissão de Monitoramento foi designada conforme Portaria nº 3173/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 23 de abril de 2025.

## PARECER

Das análises, conclui-se que a execução do Projeto é viável. O cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de monitoramento, são adequados e permitem uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas no Decreto Municipal 11.384/2016 e alterações.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA**  
**Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DL 169/2025**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 14 de maio de 2025 às 17:00 horas, para o objeto AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS QUADRADAS EM CONCRETO, com valor estimado total de R\$ 60.830,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Trinta Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no talitha.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**Talitha Catelani**  
Gerente - SECOL



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.105/2024 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE VISITA DOMICILIAR VISANDO A ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE OSASCO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**:  
<https://www.gov.br/compras/pt-br> <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>  
- Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/05/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/05/2025 às 10h00min.**

Osasco, 08 de maio de 2025.

**Rosemarie Duwe Santos**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações em exercício



Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**

**EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATO N° 011.912024/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N° 131/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.148/2025**

**DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos, sem Condutor, com Quilometragem Livre

**VALOR:** R\$ 110.820,00 (cento e dez mil, oitocentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA: 30 MESES – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.**



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 726/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 124 /2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000364/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI – ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 162.955,10 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 713/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012 /2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000903/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)

**VALOR:** R\$ 876,12 (oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 714/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012 /2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000903/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)

**VALOR:** R\$ 282,80 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 628/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 124 /2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000399/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 130.228,90 (cento e trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,**  
**SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
Nº 002/2024**

**TORNA-SE PÚBLICO** a presente Convocação no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 002/2024 para cadastramento de agricultores familiares individuais para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade “Compra por Doação Simultânea - CDS”, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo Banco de Alimentos do Município de Osasco, conforme disposto pelo **Art. 4º da Lei nº 14.628/2023** e conforme **Termo de Adesão nº 02101/2024**, este último firmado entre o Município de Osasco/SP e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, que constam nos autos do **Processo SEI nº 71000.031760/2024-92** e conforme **Processo Administrativo nº 2655/2024**.

**1. DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

O Resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2024, publicado em 13 de novembro de 2024, convocou os 33 (trinta e três) agricultores familiares individuais classificados, de acordo com a pontuação auferida, conforme critérios de seleção e de desempate do edital previamente publicado.

Tendo desistido de participar do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) o agricultor NICE APARECIDA FOGAÇA, recorre-se a cadastro de reserva, como preconizado no item 15.3 do Edital nº 002/2024. Assim, **CONVOCA-SE** o próximo agricultor, na ordem de classificação apresentada na ata da sessão pública, qual seja, **SIRLENE APARECIDA OIAN FERNANDES**, para a assinatura do Termo de Compromisso do Agricultor (Anexo VI do referido Edital), no Banco de Alimentos de Osasco – Avenida Pedro Pinho, 1340 - Pestana, Osasco - SP, 06122-160, **das 9h às 14h, até dia 16/05/2025.**

Quaisquer dúvidas referentes ao presente Resultado do Edital de Chamada Pública nº 002/2024, favor entrar em contato através dos telefones 3652-9223 ou 3654-4585, ou através do e-mail [bancodealimentos.qp@osasco.sp.gov.br](mailto:bancodealimentos.qp@osasco.sp.gov.br)

Nada mais havendo a tratar.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,**  
**SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL**  
**Osasco, 09 de maio de 2025.**

Marcelo Couto Dias

(Secretário da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar)

João Paulo Pucciariello Perez, matrícula 188.687

(Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional,  
Sustentabilidade e Inovação Social)

Mônica Yamada, matrícula 192.981

(Membro da Comissão de Seleção)

Dayeni Pedroso de Souza, matrícula 198.447

(Membro da Comissão de Seleção)

Beatriz Sanchez Fragata, matrícula 193.860

(Membro da Comissão de Seleção)

Ana Paula Marques Vaz, matrícula 199.670

(Membro da Comissão de Seleção)

Hugo Moises Camacho Gomes da Silva, matrícula 188.913

(Membro da Comissão de Seleção)

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de Infração	Processo
22493	ESPÓLIO DE: JAIME DE OLIVEIRA	31/12/2016	-	202503028096
34003	ESPÓLIO DE: PEDRO DE FREITAS NERY	31/12/2010	-	202503028096
9217	GRAMDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31/12/2008	918/2025	202503028096
31711	MARCO ANTONIO GALE	31/12/2008	920/2025	202503028096
32874	RIBEIRAO VERMELHO COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME	01/11/2022	921/2025	202503028096
33549	CLEMILTON SANTANA DE OLIVEIRA	09/02/2015	922/2025	202503028096
1380	BENEDITO BORGES NETO OSASCO	31/12/2008	924/2025	202503028096
13213	WALDETH RAMOS DE MORAIS	09/02/2015	926/2025	202503028096
14969	J CASTILHO	31/12/2008	927/2025	202503028096
33636	WAMEHGS COMERCIO DE RELOGIOS LTDA	07/04/2009	928/2025	202503028096
33209	CASANOVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	31/12/2008	929/2025	202503028096
33714	RODILHA - COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	31/12/2008	930/2025	202503028096
33372	CANTINA CHEGA MAIS LTDA	31/12/2008	931/2025	202503028096
34006	AUTO MECANICA E PECAS EDIJO LTDA	31/12/2008	932/2025	202503028096
34092	ADEMIR RODRIGUES LANCHONETE	31/12/2008	933/2025	202503028096
34136	MINI-MERCADO DE-JASTC LIMITADA MICROEMPRESA	31/12/2008	937/2025	202503028096

34139	ALZITO GONCALVES DOS SANTOS	31/12/2008	938/2025	202503028096
34187	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS OSASCO	18/05/2016	940/2025	202503028096
34199	PAULO SERGIO SOARES DIAS	31/12/2008	943/2025	202503028096
34231	GERALDA LUZIA SIRINEU PEREIRA	09/02/2015	944/2025	202503028096
34478	ANTONIO SERACHINI FILHO	31/12/2008	945/2025	202503028096
34585	IVAN CASSIO DA SILVA	31/12/2008	947/2025	202503028096
34716	LOURIVAL DA COSTA CAMPOS	31/12/2008	960/2025	202503028096
35446	SUPERMERCADO ARCLAVIS LTDA	16/10/1991	961/2025	202503028096
35458	ESPÓLIO DE: JOSE RICARDO VENANCIO	31/12/2016	-	202503028096
35526	VANILDA RODRIGUES DE SOUZA BAR	31/12/2008	962/2025	202503028096

Osasco, 09/05/2025



Silvio Alessander Ferreira  
Diretor do Departamento do Cadastro  
Secretaria de Finanças

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO  
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 17 /2025

Nº DE PROCESSOS

5496/2005

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DO AUTO
202402174218	51757
202502013043	51499
202402008389	50614
202403359579	51474
202502009314	51693

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202403280387	50838

OSASCO, 09 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50949	17/02/2025	EURONÉSIA BENEDITA DIAS
51246	17/02/2025	CICERO C. VIEIRA
50928	11/02/2025	OLIVIO DIAS BITTENCOURT
51752	24/02/2025	FRANCISCO MIGUEL DA CONCEIÇÃO
51300	24/02/2025	PEDRO MARCUNDES
50671	20/02/2025	CLAUDIONOR RODOLFHO
51845	05/05/2025	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA
51771	26/03/2025	EZEQUIAS BERBIANO PEREIRA
51770	06/03/2025	IGREJA ENVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
51773	05/03/2025	JOSE MARIANO DA SILVA
51774	05/03/2025	JOSE WILSON DA SILVA
51776	05/03/2025	JOSIMAR DE SOUZA N BARBARINO
51775	05/03/2025	ELIDIA DUARTE SILVEIRA
51778	05/03/2025	ADALTO SANTIAGO BENTO
51782	05/03/2025	JOVATO FERREIRA DE JESUS
51769	06/03/2025	LUIZ ALBERTO FERREIRA
51768	06/03/2025	JOAO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
51268	05/03/2025	DORELINA MENDES SANTANA
51267	05/03/2025	JOSE PEREIRA COSTA
51846	05/05/2025	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA
51266	05/03/2025	EVA ALVES DE JESUS OLIVEIRA
50895	06/03/2025	IZAAC MELLO DE ABREU
51612	04/02/2025	HELMO PEREIRA DA SILVA
52158	28/04/2025	LUIZ ANTONIO GALLEGARI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50944	13/02/2025	TEXAS CLAY PARTICIPAÇÕES LTDA

OSASCO 09 DE MAIO DE 2025

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2023/2024

**Ata da vigésima reunião ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.**

<b>Data da Reunião</b>	27 de fevereiro de 2025
<b>Horário de Início</b>	9:30h
<b>Horário de Fim</b>	11:30h
<b>Local</b>	Sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco, localizada na rua Alexandre Baptiste, 555, Km 18 – Osasco / SP
<b>Participantes</b>	Fábio Passos Padula Ana Célia A. A. Reveilleau Vladimir Nascimento Clarissa Barbosa Kumiko Oshio Kissimoto Fátima Freitas Francieldo F. de Aquino Fernando C. Vieira Silzeni de Angelo Lopes Paula Abreu Bianca R. S. Valente Rosemari A. R. Freitas Jorge Paulo Tavares Nancy Nasser Carlos Rogério Festa Maria Cesarina Paulina Arce Luiz Cesar Pena Mário Ottoboni Francisco Gardel Barrancos Raimunda Carvalho Trindade Lucilia Montemagni Felipe Rocha Vitória Silvestre
<b>Agenda</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Discussão sobre a estrutura e reorganização do COMDEMA;</li><li>Eleições para o próximo biênio 2025-2026;</li><li>Apresentação da Câmara Técnica de Agricultura Urbana e Periurbana (CTAUP);</li><li>Outros.</li></ol>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2023/2024

**Resumo:**

Na reunião do COMDEMA realizada em 27 de fevereiro de 2025, foram abordados diversos temas relevantes, começando com as boas-vindas e apresentações dos participantes, que incluíam representantes de secretarias, ONGs e sindicatos, ressaltando a necessidade de ajustes na estrutura do conselho. Discutiu-se a autonomia do COMDEMA, além da revisão das atas e do regimento interno, com propostas para um novo processo eleitoral e criação de uma comissão para tal. Os membros debateram ainda sobre a composição do conselho e a inclusão de novas entidades da sociedade civil, além de planejarem as próximas etapas e definirem ações para a reorganização do COMDEMA. Também houve a apresentação da Câmara Técnica de Agricultura Urbana e Perirubana, cujo plano de trabalho inclui mapeamento de hortas urbanas em Osasco. O encontro foi encerrado com um convite para o Fórum ODS, agendado para 15 de abril, e o compromisso de retorno sobre as deliberações.

**Discussão:**

Felipe inicia a reunião e pede apresentações dos participantes, conselheiros e convidados, e informa que irá conduzir a presente reunião tendo em vista a ausência do Presidente e do Vice-Presidente. Participantes se apresentam, incluindo representantes de secretarias e sociedade civil, com destaque para a formação, experiência e área de atuação dos membros. Seguiu-se a discussão sobre a importância do COMDEMA e necessidade de ajustes na estrutura, preparação para o próximo biênio 2025-2026.

• Debate sobre o formato das atas: transcrição vs. tópicos

Após a apresentação dos presentes, foi abordado o formato de ata a ser utilizada nas reuniões do COMDEMA tendo em vista que as últimas atas elaboradas geraram divergências entre os conselheiros. Após consenso, será utilizado o formato de tópicos com os temas abordados e resumo dos principais assuntos discutidos em reunião.

• Discussão sobre a necessidade de uma nova eleição para o conselho

Tendo em vista o encerramento do mandato dos atuais conselheiros no mês de março de 2025, identificou-se a necessidade de abertura de processo eleitoral para formação de um novo conselho para o próximo biênio. Para tanto, foi discutida a necessidade de atuação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos nas seguintes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2023/2024

medidas a fim de cumprir a legislação que rege o COMDEMA: (1) Atendimento da legislação e demais procedimentos legais quanto ao processo de eleição; (2) Enviar ofícios para as Secretarias competentes atualizarem as indicações; e (3) Chamamento público para novas entidades da sociedade civil;

Diante do exposto, deverá ser verificado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos quais providências serão adotadas para instituição do processo eleitoral e o conselho deverá ser informado na próxima reunião.

- Discussão sobre a composição do conselho e o processo de eleição do vice-presidente e secretário executivo

Após breve leitura da Lei nº 4.196/2008 que institui e normatiza o COMDEMA, bem como, da discussão sobre o regimento interno do conselho, esclareceu-se que o vice-presidente deverá ser um representante da sociedade civil, escolhido entre seus pares, e o secretário(a) executivo(a) do COMDEMA deverá ser servidor municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Neste sentido, devem ser verificados todos os ritos processuais constantes na legislação incidente sobre o COMDEMA a fim de não gerar dúvidas entre os membros sobre a sua legalidade na próxima composição do conselho.

- Apresentação da Câmara Técnica de Agricultura Urbana e Periurbana (CTAUP)

Discussão sobre a importância da agricultura urbana e periurbana e sua relação com o meio ambiente. Diante das estimativas dos efeitos das mudanças climáticas e seus efeitos sobre a segurança alimentar e a vulnerabilidade social das cidades em todo o mundo, se faz necessária a discussão no COMDEMA sobre a pauta da agricultura urbana e do fortalecimento de ações no território de Osasco que visam incentivar as hortas orgânicas e a agroecologia no município. Dentre os seus benefícios, podem ser citados a saúde, segurança alimentar e nutricional e geração de emprego e renda.

Com relação ao Plano de Trabalho para 2025, pretende-se realizar um mapeamento das hortas urbanas existentes em Osasco, pois além das oficiais existem muitas iniciativas desconhecidas pelo poder público. Dentro os objetivos da Câmara Técnica, está a análise e apoio ao programa de agricultura urbana da Secretaria de Trabalho e Renda, bem como, a integração com projetos de educação ambiental.

- Convite para o Fórum ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)

Fábio apresenta o primeiro Fórum ODS de Osasco, marcado para 15 de abril, no Teatro Municipal Glória Giglio, que será organizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2023/2024

pelo Instituto ODS. Em seguida são informados detalhes sobre participantes confirmados e convidados e sobre a estrutura do evento: ODS no mundo e ODS na prática.

**Encaminhamentos:**

- Verificar junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos quais providências serão adotadas no sentido de instituir processo eleitoral para o novo biênio do COMDEMA 2025-2026 e apresentar na próxima reunião;
- Ler e verificar a legislação e o regimento interno do COMDEMA incidente sobre o atual biênio 2023-2024 para discutir na próxima reunião.

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
Secretário de Meio Ambiente de Osasco e Recursos Hídricos  
Presidente do COMDEMA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****INTERESSADO: CONDOMINIO DOS MARFINS****PROCESSO DIGITAL Nº 202502009534****MULTA Nº 88964 DE 08 /03 /2025****INDEFERIDO****CORTE DE ÁRVORE**

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS**

## SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta das seguintes empresas, declaradas vencedoras:

**V KAUTZ COMERCIO VAREJISTA - CNPJ nº 34.454.130/0001-16**

**Item 01** pelo valor montante de **R\$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

**52.550.737 DIONIR FAGUNDES JUNIOR - CNPJ nº 52.550.737/0001-81**

**Item 02** pelo valor montante de **R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 9 de maio de 2025.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido aos autos, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90.013/2025, Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Próteses Dentária, em face da seguinte empresa declarada vencedora, conforme segue:

**LOTE ÚNICO - OD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.290.666/0001-45 – pelo valor total de **R\$ 969.250,00** (novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais);

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 9 de maio de 2025.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

### **O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: Rua José Duarte de Oliveira, 800 – Raposo Tavares – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/1005-32

Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 002.572/2019

Data da Solicitação: 08/05/2025

Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares – CPF: 260.280.438-00

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/0341-30

Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 016.034/2011

Data da Solicitação: 08/05/2025

Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares – CPF: 260.280.438-00

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 3192 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.412.110/0302-24

Atividade: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 032.360/2013

Data da Solicitação: 08/05/2025

Responsável Legal: Marcos Ricardo Colares – CPF: 260.280.438-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.639/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente certame e seu objeto, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, conforme segue:

- Empresa **AIRMED LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.637.718/0001-99, declarada vencedora dos itens:

**Item – 1**, pelo valor unitário de **124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**;

**Item – 2**, pelo valor unitário de **124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**;

**Item – 3**, pelo valor unitário de **124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**;

**Item – 4**, pelo valor unitário de **124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**;

**Item – 5**, pelo valor unitário de **160,00 (cento e sessenta reais)**;

**Item – 6**, pelo valor unitário de **160,00 (cento e sessenta reais)**;

**Item – 10**, pelo valor unitário de **89,00 (oitenta e nove reais)**;

**Item – 11**, pelo valor unitário de **89,00 (oitenta e nove reais)**;

Os itens 07,08 e 09 restaram fracassados.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal da Saúde

Digitally signed by FERNANDO MACHADO  
OLIVEIRA:18236978877  
Date: 2025.05.09 08:44:08 -03:00  
Reason: SIOPS  
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Osasco
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2025	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.867.425.838,40	2.867.425.838,40	513.748.813,70	17,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	534.093.600,00	534.093.600,00	151.376.743,87	28,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	103.023.480,00	103.023.480,00	10.633.919,95	10,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.970.818.757,10	1.970.818.757,10	320.120.044,56	16,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	259.490.001,30	259.490.001,30	31.618.105,32	12,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	981.146.157,72	981.146.157,72	222.593.158,33	22,69
Cota-Parte FPM	142.460.231,67	142.460.231,67	27.210.488,32	19,10
Cota-Parte ITR	45.926,05	45.926,05	193,55	0,42
Cota-Parte do IPVA	227.520.000,00	227.520.000,00	99.215.641,16	43,61
Cota-Parte do ICMS	606.220.000,00	606.220.000,00	95.535.310,00	15,76
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.900.000,00	4.900.000,00	631.525,30	12,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>3.848.571.996,12</b>	<b>3.848.571.996,12</b>	<b>736.341.972,03</b>	<b>19,13</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.435.260,00	38.435.260,00	13.167.183,30	34,26	1.203.993,22	3,13	230.023,35	0,60	11.963.190,08
Despesas Correntes	38.435.232,00	38.435.232,00	13.167.183,30	34,26	1.203.993,22	3,13	230.023,35	0,60	11.963.190,08
Despesas de Capital	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	340.786.821,00	340.786.821,00	239.557.258,97	70,30	72.315.940,21	21,22	53.685.374,80	15,75	167.241.318,76
Despesas Correntes	340.782.325,00	340.782.325,00	239.557.258,97	70,30	72.315.940,21	21,22	53.685.374,80	15,75	167.241.318,76

Despesas de Capital	4.496,00	4.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	151.678.014,00	150.487.014,00	13.575.252,14	9,02	163.248,00	0,11	0,00	0,00	13.412.004,14
Despesas Correntes	151.678.014,00	150.487.014,00	13.575.252,14	9,02	163.248,00	0,11	0,00	0,00	13.412.004,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.160.728,00	18.160.728,00	9.023.661,31	49,69	16.601,34	0,09	16.601,34	0,09	9.007.059,97
Despesas Correntes	18.160.722,00	18.160.722,00	9.023.661,31	49,69	16.601,34	0,09	16.601,34	0,09	9.007.059,97
Despesas de Capital	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.060.251,00	6.060.251,00	552.472,16	9,12	298.987,43	4,93	298.987,43	4,93	253.484,73
Despesas Correntes	6.060.238,00	6.060.238,00	552.472,16	9,12	298.987,43	4,93	298.987,43	4,93	253.484,73
Despesas de Capital	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	8.919.348,00	10.110.348,00	7.149.448,44	70,71	40.860,46	0,40	0,00	0,00	7.108.587,98
Despesas Correntes	8.919.348,00	10.110.348,00	7.149.448,44	70,71	40.860,46	0,40	0,00	0,00	7.108.587,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	421.505.084,00	421.505.084,00	91.306.189,90	21,66	70.241.208,86	16,66	45.419.876,32	10,78	21.064.981,04
Despesas Correntes	421.190.571,00	421.190.571,00	91.306.189,90	21,68	70.241.208,86	16,68	45.419.876,32	10,78	21.064.981,04
Despesas de Capital	314.513,00	314.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>985.545.506,00</b>	<b>985.545.506,00</b>	<b>374.331.466,22</b>	<b>37,98</b>	<b>144.280.839,52</b>	<b>14,64</b>	<b>99.650.863,24</b>	<b>10,11</b>	<b>230.050.626,70</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	374.331.466,22	144.280.839,52	99.650.863,24
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	374.331.466,22	144.280.839,52	99.650.863,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			110.451.295,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	263.880.170,42	33.829.543,72	-10.800.432,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-10.800.432,56
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	50,83	19,59	13,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHOS <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	110.451.295,80	144.280.839,52	33.829.543,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	538.444.843,10	808.808.274,42	270.363.431,32	0,00	22.792.576,10	0,00	40.494.210,33	-40.665.704,84	171.494,51	292.984.512,91
Empenhos de 2023	484.132.053,07	834.121.340,87	349.989.287,80	52.509.262,44	35.376.234,82	0,00	50.430.813,15	222.007,83	1.856.441,46	383.509.081,16
Empenhos de 2022	462.866.029,28	781.964.428,25	319.098.398,97	56.858.047,69	38.840.817,05	0,00	51.782.172,37	175.554,09	4.900.321,23	353.038.894,79
Empenhos de 2021	374.626.589,67	765.604.774,86	390.978.185,19	60.590.443,34	15.652.172,35	0,00	54.962.004,67	7.643,90	5.620.794,77	401.009.562,77
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	22.002.751,27	1.388.954,17	2.701.678,09	310.560.401,37
Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	64.252,04	575.944,34	306.772.513,94
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	0,00	7.134.584,79	251.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.820,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48
Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	44.636.801,28	19.366.210,16	0,00	42.135.112,60	0,00	2.501.688,68	169.740.180,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	125.348.040,00	125.348.040,00	28.330.734,30	22,60
Provenientes da União	105.832.680,00	105.832.680,00	23.956.625,15	22,64
Provenientes dos Estados	19.515.360,00	19.515.360,00	4.374.109,15	22,41

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	125.348.040,00	125.348.040,00	28.330.734,30	22,60

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.469.542,00	12.427.542,00	7.448.197,96	59,93	3.403.677,31	27,39	1.747.893,24	14,06	4.044.520,65
Despesas Correntes	10.469.515,00	12.427.515,00	7.448.197,96	59,93	3.403.677,31	27,39	1.747.893,24	14,06	4.044.520,65
Despesas de Capital	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	97.112.676,00	103.772.676,00	47.620.706,30	45,89	13.525.186,65	13,03	6.079.116,21	5,86	34.095.519,65
Despesas Correntes	73.103.776,00	79.763.776,00	47.620.706,30	59,70	13.525.186,65	16,96	6.079.116,21	7,62	34.095.519,65
Despesas de Capital	24.008.900,00	24.008.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	76.990.065,00	77.030.065,00	1.013.092,30	1,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.092,30
Despesas Correntes	76.990.065,00	77.030.065,00	1.013.092,30	1,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.879.251,00	12.879.251,00	3.916.510,45	30,41	1.293.578,53	10,04	1.291.814,59	10,03	2.622.931,92
Despesas Correntes	12.879.239,00	12.879.239,00	3.916.510,45	30,41	1.293.578,53	10,04	1.291.814,59	10,03	2.622.931,92
Despesas de Capital	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.649.994,00	9.649.994,00	2.542.777,43	26,35	2.004.399,35	20,77	2.004.399,35	20,77	538.378,08
Despesas Correntes	9.649.979,00	9.649.979,00	2.542.777,43	26,35	2.004.399,35	20,77	2.004.399,35	20,77	538.378,08
Despesas de Capital	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	6.623.293,00	6.623.293,00	3.903.429,10	58,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.903.429,10
Despesas Correntes	6.623.293,00	6.623.293,00	3.903.429,10	58,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.903.429,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.439.489,00	2.439.489,00	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	0,00
Despesas Correntes	2.439.468,00	2.439.468,00	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	119.000,00	4,88	0,00
Despesas de Capital	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	216.164.310,00	224.822.310,00	66.563.713,54	29,61	20.345.841,84	9,05	11.242.223,39	5,00	46.217.871,70

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS PRÓPRIOS RECURSOS E OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	48.904.802,00	50.862.802,00	20.615.381,26	40,53	4.607.670,53	9,06	1.977.916,59	3,89	16.007.710,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	437.899.497,00	444.559.497,00	287.177.965,27	64,60	85.841.126,86	19,31	59.764.491,01	13,44	201.336.838,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	228.668.079,00	227.517.079,00	14.588.344,44	6,41	163.248,00	0,07	0,00	0,00	14.425.096,44

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	31.039.979,00	31.039.979,00	12.940.171,76	41,69	1.310.179,87	4,22	1.308.415,93	4,22	11.629.991,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	15.710.245,00	15.710.245,00	3.095.249,59	19,70	2.303.386,78	14,66	2.303.386,78	14,66	791.862,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.542.641,00	16.733.641,00	11.052.877,54	66,05	40.860,46	0,24	0,00	0,00	11.012.017,08
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	423.944.573,00	423.944.573,00	91.425.189,90	21,57	70.360.208,86	16,60	45.538.876,32	10,74	21.064.981,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.201.709.816,00	1.210.367.816,00	440.895.179,76	36,43	164.626.681,36	13,60	110.893.086,63	9,16	276.268.498,40
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	192.164.300,00	200.822.300,00	66.563.713,54	33,15	20.345.841,84	10,13	11.242.223,39	5,60	46.217.871,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.009.545.516,00	1.009.545.516,00	374.331.466,22	37,08	144.280.839,52	14,29	99.650.863,24	9,87	230.050.626,70

FONTE: SIOPS, Osasco

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidadada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 358.079.950,17	R\$ 204.444.832,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 356.455.214,30	R\$ 112.507.482,44
CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 63.379.089,48	R\$ 82.194.649,49
DISPONIBILIDADES SEM RESTRIÇÃO		R\$ 8.874.197,94	R\$ 14.291.646,59
DISPONIBILIDADES EM CAIXA - SEM RESTRIÇÃO		R\$ 3.388,01	R\$ 4.138,62
CAIXA B.H.C.L.		R\$ 3.388,01	R\$ 4.138,62
BANCOS C/ MOVIMENTO - S/ RESTRIÇÃO		R\$ 79.061,61	R\$ 340.951,84
CEF AG.1689-X C.C 532-5 - CONTA O.S		R\$ 75.287,31	R\$ 336.758,60
BRADESCO A.G 5989 C.C 0030381-0 BHCL		R\$ 2.283,61	R\$ 489,77
SANTANDER AG. 0151 C/C 13005860-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF. AG. 1689 - C/C 582-1		R\$ 1.490,69	R\$ 3.703,47
BB AG.6876-4 - C/C 159-7 - MATRIZ BHCL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C. 34776-0 CG 94/2022 SEDE ADM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34254 -8 CEMEG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS - S/ RESTRIÇÃO		R\$ 8.791.748,32	R\$ 13.946.556,13
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP - AG.1689 APLIC 532-5		R\$ 4.240.315,13	R\$ 2.846.632,16
CAIXA FIC SIGMA REF DI - AG. 1689 APLIC. 532-5		R\$ 288.906,64	R\$ 314.749,19
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 APLIC. 159-7		R\$ 1.300.698,74	R\$ 2.365.819,83
SANTANDER APLIC. AUT CONTAMAX 130058608		R\$ 3.349,94	R\$ 327,00
BB RF REF DI PLUS AGIL APLIC - AG 1768-X C/C 34776-0 SEDE		R\$ 25.301,21	R\$ 844,08
BB RF DI PLU AGIL 1768 - X C/C 34254 - 8 CEMEG		R\$ 1.389.182,44	R\$ 2.094.808,38
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 34254 - 8 CEMEG		R\$ 220.600,16	R\$ 0,00
CAIXA CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ - AG 1689 - APLIC. 532-5		R\$ 1.323.394,06	R\$ 5.342.851,65
BB RENDE FACIL - AG6876-4 APLIC 159-7		R\$ 0,00	R\$ 980.523,84
DISPONIBILIDADES COM RESTRIÇÃO		R\$ 54.504.891,54	R\$ 67.903.002,90
CAIXA - C/ RESTRIÇÃO		R\$ 2.022,42	R\$ 8.353,97
CAIXA SAMU CG 050/2021 BRAGANCA PAULISTA		R\$ 1.161,34	R\$ 4.565,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA - CG 3422/2022 - UPA SAO JOAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA- CG N° 069/2023 UPA TATUI		R\$ 56,08	R\$ 411,53
CAIXA UPA CUMBICA - CG 3422/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA UPA MARIA DIRCE - CG 3422/2022		R\$ 805,00	R\$ 2.358,86
CAIXA UPA TABOAO DA SERRA CG - 755/23		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA HMCA 5922/2022		R\$ 0,00	R\$ 818,21
CAIXA CG 050/2021 - UPA VILA DAVI - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRIÇÃO		R\$ 411,24	R\$ 10.487.633,14
BB-AG.1768-X-C/C.32348-9-CG.034/2021- NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-X-C/C.32358-6-CG 043/2021- UPA CENTRO-OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-XXC/C. 32354-3 CG 033/2021- UPA MENK - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG-1768X C/C 30673-8 -CG 01/2020 - ESF GUAREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 30674-6 - CG 02/2020 - PRESIDIO - GUAREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 31365-3 - CG 15/2020 - ALAMBAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.6876-4 C/C 510-X CONVENIO 01/2021 - PA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.6876-4 - C/C 8073-X - CONVENIO 02/2021 - ESF - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 367,50
BB AG.1768-X - C/C 32356-X - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 32530-9 CG 050/2021 - UPA BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32531-7 CG 050/2021 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32532-5 CG 050/2021 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 33041-8 CG 10010/2021 - PS BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32533-3 CG 050/2021 SAMU MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32534-1 CG 050/2021 - SAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32535-X CG 050/2021 - SAMU REGIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 33073-6 CG 002/2022 - FLORESTA		R\$ 0,30	R\$ 0,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB 1768-X CC 33056-6 CG 5922/2022 - FMS HMCA		R\$ 0,00	R\$ 10.487.095,80
AG 1768X C.C 34034-0 CG 94/2022 MOGI DAS CRUZES - MUNICIPAL		R\$ 410,94	R\$ 0,00
BB AG 1768-X CC33649-1 CG 3422/2022 - PA MARIA DIRCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X CC 33659-9 CG3422/2022 - UPA SAO JOAO LAVRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X CC 33658-0 CG 3422/2022 - UPA CUMBICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C. 34160-6 - HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C. 33055-8 HOSPITAL HMCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33070-1 - MAIS STAS CASAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33376-X UTI MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33194-5 UTI - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X CC 33821-4 OSASCO ENDOSCOPIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 33740-4 - UTI PROMISSAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 33915 -6 IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 33741-2 CONV N183/2022 UTI TAIPAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 35162- 8 IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 35153-9 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 35150 - 4 - CG 050/2021 SAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-0 C/C 33991-1 CONV 1518/2022 HOSPITAL IPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34656-X CG 94/2022 MOGI DAS CRUZES - FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34941-0 CG 069/2023 UPA TATUÍ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 32357-8 CG 069/2023 UPA TATUÍ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 35155-5 CONVENIO 02/2021 MATRIZ -ESF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 35154-7 UPA BOM JESUS - PISO ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34256 - 4 UPA TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34257- 2 - TORRE DE PEDRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB AG. 1768-X C.C 32355 MAE MOGIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG. 1467-2 C.C 87092-7 - ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG. 1467-2 C.C 87094-3 - ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG. 1467-2 C.C 87093-5 - ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X 35250-0 MARIA DIRCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X 35363-9 PROVISAO MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 35426-0 - DARCY VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 35633-6 POLICLINICA IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 35712-X - CUSTEIO 300K		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 35597-6 - MAE MOGIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 36497-5- MAE MOGIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 34255 - 6 - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 35978-5 - SANTA RITA DE CASSIA		R\$ 0,00	R\$ 169,54
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 35598-4 - HMCA INVESTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 36730-3 - ITAPECERICA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 35980-7 - PIEDADE RT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 35979-3 - PEIDADE CA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 35501-1 - UPA BEBEDOURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 1768-X C/C 35768-5 - TENDAS GUARULHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X C/C 36713-3 MAE MOGIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS - C/ RESTRICAO		R\$ 54.502.457,88	R\$ 57.407.015,79
BB RF REF DI PLUS ÁGIL APLIC.32348-9-CG 034/2021-NAZARE PAUL		R\$ 555.846,65	R\$ 663.161,45
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X-C/C- APLIC.32358-6- CG.		R\$ 2.094.874,99	R\$ 2.449.963,48
BB RF Ref DI Plus Ágil- AG. 1768-X-C/C- APLIC.32354-3 - UPA MENK - OSASCO		R\$ 1.438.964,76	R\$ 1.358.029,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 30674-6 - GUAREI - PRESIDIO		R\$ 100.545,54	R\$ 232.684,91
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 - APLIC. 510-X - MATRIZ - PA		R\$ 902.727,01	R\$ 519.228,85
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 - APLIC. 8073-X		R\$ 1.241.176,98	R\$ 434.413,61
BB RF REF DI PLUS AGIL AG 1768-X APLIC 32356-X - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO		R\$ 1.558.783,23	R\$ 1.564.645,84
BB RF Ref DI Plus Agil - AG. 1768-X APLIC. 31365-3 - ALAMBAARI		R\$ 287.901,76	R\$ 326.731,55
BB RF Ref DI PLÙS AGIL -1768X C.C 34034-0 APLICAÇÃO - MUNICIPAL		R\$ 1.942.046,85	R\$ 767.269,62
BB RF REF DI PLUS AGIL AG 1768 - X C.C 33056-6 APLICACAO HMCA		R\$ 8.292.735,92	R\$ 1.290.760,49
BB RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X APLIC 33658-0 - UPA CUMBICA		R\$ 2.607.964,29	R\$ 30.154,18
RF LP Empresa - B.B 1768-X 34034-0 APLICAÇÃO - MUNICIPAL		R\$ 1.622.856,34	R\$ 0,00
BB RF REF. DI PLUS AGIL - 33659-9 - CG 3422/2022 UPA SAO JOAO		R\$ 2.025.075,06	R\$ 166.831,97
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - C/C - APLIC 32530-9 - CG 050/2021 UPA BOM JESUS - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 250.636,10	R\$ 1.351.729,85
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 30673-8 - CG 01/2020 - ESF GUAREI		R\$ 189.728,07	R\$ 650.710,59
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C. C.32533-3 - CG 050/2021 - SAMU MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 1.026.609,30	R\$ 1.515.772,73
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768 - X C.C. 32535 - X - CG 050/2021 - SAMU REGIONAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 924,40	R\$ 21.763,56
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32534-1 - CG 050/2021 - SAMU FEDERAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 147.950,60	R\$ 278.032,54
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32532-5 - CG 050/2021 - UPA VILA DAVI FEDERAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 101.742,12	R\$ 386.299,32
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32531-7 - CG 050/2021 - UPA VILA DAVI MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 34.356,35	R\$ 1.694.579,07
RF LP EMPRESA AG 1768-X CC 33056-6 - CG 5922/2022 - HMCA		R\$ 210.781,41	R\$ 26.817,50
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 34160-6 - HORTOLANDIA		R\$ 3.735.972,39	R\$ 2.053.177,54
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 33041-8 - BIRIGUI		R\$ 29.071,27	R\$ 12.833,64
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 33055-8 HMCA		R\$ 199.470,48	R\$ 94.968,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33070-1 MAIS STAS CASAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33376-X UTI MIRANDOPOLIS		R\$ 1.793.953,52	R\$ 1.882.962,23
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33649-1 UPA MARIA DIRCE		R\$ 802.283,07	R\$ 185.975,56
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33194-5 UTI - OSASCO		R\$ 3.003.234,06	R\$ 2.611.174,78
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33740-4 UTI PROMISSA		R\$ 1.227.095,50	R\$ 1.205.625,81
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33741-2 UTI TAIPAS		R\$ 731.336,00	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33821-4 OSASCO ENDOSCO		R\$ 307.984,09	R\$ 326.181,63
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33915-6 IPERO		R\$ 44.983,55	R\$ 80.055,97
BB RF LP EMPRESA AG 1768 - X C.C 34160-6 HORTOLANDIA		R\$ 5.629.788,48	R\$ 7.549.671,57
BB RF LP EMPRESA C/C 33915 - 6 CG 88/2022 - IPERO		R\$ 99.751,67	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA C/C 33659-9 SAO JOAO		R\$ 1.185.441,80	R\$ 0,00
RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X APLIC. C/C 35162 - 8 CG 88/2022 IPERO		R\$ 0,00	R\$ 55,55
BB RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X APLIC. C/C 35153-9 - UPA VILA DAVI		R\$ 365,32	R\$ 772,13
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 32531-7 - UPA VILA DAVI		R\$ 956.475,62	R\$ 1.207.524,99
BB RF LP EMPRESA - AG. 1768-X APLIC. 33658-0 UPA CUMBICA		R\$ 1.077.206,10	R\$ 0,00
BB RF DI PLUS ÁGIL - AG. 1768-X APLIC. 34656-X APLICAÇÃO - MOGI FEDERAL		R\$ 1.623.911,25	R\$ 2.347.639,82
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X APLICAÇÃO 34941-0 - CG 069/2023 UPA TATUÍ		R\$ 57.240,43	R\$ 399.271,21
BB RF LP Empresa - AG. 1768-X APLICAÇÃO 34941-0 - CG 069/2023 UPA TATUÍ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X APLICAÇÃO 32357-8 - CG 69/2023 UPA TATUÍ		R\$ 35.875,32	R\$ 230.373,10
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768- X APLICAÇÃO C/C 33991 - 1 CV 1518/2022 HOSPITAL IPIRANGA		R\$ 1.073.826,73	R\$ 1.184.973,62
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768-0 APLICAÇÃO C/C 35155-5 CV02/2021 MATRIZ ESF		R\$ 33.240,34	R\$ 10.772,04
BB RF Ref DI Plus Ágil -APLICAÇÃO AG		R\$ 2.798.116,86	R\$ 1.052.160,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1768 - X C/C 34256 - 4 - TABOAO DA SERRA			
BB RF LP EMPRESA - C/C 33041-8 CG 10010/2021 PS BIRIGUI		R\$ 100.447,04	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768- X CC 34257-2 - TORRE DE PEDRA - APPLICACAO		R\$ 11.341,43	R\$ 14.046,77
BB RF LP EMPRESA - AG 1768 -X C/C 32530-9 CG 50/2021 - UPA BOM JESUS		R\$ 453.568,16	R\$ 619.339,88
BB RF DI PLUS AGIL AG 1768-X C/C 32355-1 MAE MOGIANA APPLICACAO		R\$ 253.323,21	R\$ 222.036,86
BB RF DI PLUS AGIL - AG 1768-X 35150-4 SAMU APPLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 3,40
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 32533-3 SAMU		R\$ 246.060,61	R\$ 234.815,13
BB RF LP TESOURO SELIC - AG 1768-X C/C 33056 - 6 CG 5922/2022 HMCA		R\$ 356.865,85	R\$ 0,00
AG 1768-X C.C 34034-0 - POUPANÇA - OURO DIÁRIA CG 94/2022 - MOGI DAS CRUZES - MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF DI PLUS AGIL - AG 1467-2 APPLIC CONTA 87094-3 - ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 37.277,15
BB RF DI PLUS AGIL - AG 1467-2 APPLIC CONTA 87093-5 - ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 151.835,72
BB RF DI PLUS AGIL - AG 1467-2 APPLIC CONTA 87092-7 - ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 4.333.095,49
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C- APPLIC CONTA 32358-6 UPA CENTRO		R\$ 0,00	R\$ 1.592.731,28
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C- APPLIC CONTA 32354-3 UPA MENCK		R\$ 0,00	R\$ 1.314.532,05
BB RF DI PLUS AGIL AG 1768 -X C/C 35250-0 APPLICACAO MARIA DIRCE		R\$ 0,00	R\$ 156.977,04
BB RF LP EMPRESA AG. 1768-X APPLIC. 32356-X - UPA CONCEIÇÃO - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 927.485,89
BB RF LP EMPRESA - AG 1467-2 C/C 87092-7 ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X C/C 35154-7 UPA BOM JEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 34256-4 UPA TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RF REF DI PLUS AGIL AG1768 -X C/C 35363-9 MOGI PROVISAO		R\$ 0,00	R\$ 321.330,16
RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - APPLIC 35426-0 - DARCY VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 1.107.298,05
RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X C/C 35633-6 - APPLICAÇÃO POLICLINICA IPERO		R\$ 0,00	R\$ 166.986,89
BB RF LP EMPRESA APPLIC AG1768- X C/C 35633-6 POLICLINICA IPERO		R\$ 0,00	R\$ 63.441,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC 35712-X - CONVEN 001009/2024 CUSTEIO 300K		R\$ 0,00	R\$ 160.631,64
BB RF REF DI PLUS AGIL - AGE 1768-X APLIC 35597-6 - MAE MOGIANA		R\$ 0,00	R\$ 174.047,11
BB RF LP EMPRESA - AGE 1768-X APLIC 35597-6 - MAE MOGIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF DI PLUS AGIL - AGE 1768-X APLIC 35978-5 - SANTA RITA DE CASSIA		R\$ 0,00	R\$ 24.049,37
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X APLIC 35978-5 - SANTA RITA DE CASSIA		R\$ 0,00	R\$ 40.389,38
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X APLIC 35363-9 - MOGI PROVISAO		R\$ 0,00	R\$ 4.036.640,06
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768 - X APLIC 36497-5- MAE MOGIANA 2		R\$ 0,00	R\$ 1.881,45
BB RENDA FACIL - AG 6876-4 - APLIC 510 - X MATRIZ - PA		R\$ 0,00	R\$ 19.971,40
BB RENDE FACIL - AG 1768 - X - APLIC 33658 - 0 UPA CUMBICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL - AG 1768-X - APLIC 33649-1 UPA MARIA DIRCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL - AG 1768-X - APLIC 34941-0 UPA TATUI CG 069/2023		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL - AG 1768-X - APLIC 35598-4 HMCA INVESTI		R\$ 0,00	R\$ 29.224,82
BB RENDE FACIL - AG 1768-X - APLIC 33659-9 - UPA SAO JOAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL - AG 1768-X - APLIC 34256-4 - UPA TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - APLIC 36730-3 - ITAPECERICA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 1.917.581,10
BB REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - APLIC 35980-7 - PIEDADE RT		R\$ 0,00	R\$ 242.875,46
BB LP EMPRESA - AG 1768-X - APLIC 35980-7 - PIEDADE RT		R\$ 0,00	R\$ 60.426,79
BB REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - APLIC 35979-3 - PIEDADE CA		R\$ 0,00	R\$ 159.772,04
RF LP EMPRESA - AG 1768-X - APLIC 35979-3 - PIEDADE CA		R\$ 0,00	R\$ 13.467,63
BB REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - APLIC 35501-1 - BEBEDOURO		R\$ 0,00	R\$ 184.230,61
RF LP EMPRESA - AG 1768-X - APLIC 35501-1 - BEBEDOURO		R\$ 0,00	R\$ 633.875,30
RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - APLIC 35768,5 - TENDAS GUARULHOS		R\$ 0,00	R\$ 322,34
RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - APLIC 34255-6 - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 261.932,64
BB RF REF DI Plus Ágil AG 1768-X APLIC. 36713-3 MAE MOGIANA		R\$ 0,00	R\$ 16.712,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 8 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A RECEBER		R\$ 284.650.809,28	R\$ 14.337.221,41
SUBVENCOES E AUXILIOS GOVERNAMENTAIS A RECEBER		R\$ 284.650.809,28	R\$ 14.337.221,41
PARCERIAS MUNICIPAIS A RECEBER		R\$ 284.650.809,28	R\$ 14.337.221,41
PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A RECEBER - CP		R\$ 278.693.309,81	R\$ 9.657.691,91
PARCERIAS PUBLICAS C/ TERMO DE CONVENIO A RECEBER - CP		R\$ 5.957.499,47	R\$ 4.679.529,50
CREDITOS A RECEBER		R\$ 8.257.950,86	R\$ 15.760.874,82
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 809.249,77	R\$ 777.439,70
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 809.249,77	R\$ 777.439,70
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 809.249,77	R\$ 777.439,70
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.448.701,09	R\$ 14.983.435,12
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.448.701,09	R\$ 14.983.435,12
VALORES A RECUPERAR		R\$ 51.165,27	R\$ 271.853,87
EMPRESTIMOS/TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES A RECEBER		R\$ 7.397.535,82	R\$ 14.708.225,18
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.331,93
VALORES A RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 2.024,14
ESTOQUES		R\$ 167.364,68	R\$ 214.736,72
ESTOQUES		R\$ 167.364,68	R\$ 214.736,72
ESTOQUES		R\$ 167.364,68	R\$ 214.736,72
MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR		R\$ 98.451,08	R\$ 112.448,10
MEDICAMENTOS		R\$ 68.913,60	R\$ 78.548,36
GENEROS ALIMENTICIOS		R\$ 0,00	R\$ 14.786,66
MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 8.953,60
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.624.735,87	R\$ 91.937.350,52
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 89.828.430,10
RECURSOS COM RESTRICAO - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 89.828.430,10
SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 89.828.430,10
PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A RECEBER - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 89.828.430,10
PARCERIAS PUBLICAS C/ TERMO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 9 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONVENIO A RECEBER - LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO		R\$ 1.624.735,87	R\$ 2.108.920,42
BENS S/ RESTRICAO		R\$ 1.624.735,87	R\$ 2.108.920,42
BENS S/ RESTRICAO		R\$ 2.317.072,96	R\$ 2.948.661,07
TERRENOS		R\$ 109.506,40	R\$ 109.506,40
PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 161.564,62	R\$ 161.564,62
EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES		R\$ 1.229.485,38	R\$ 1.684.300,36
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 288.412,00	R\$ 373.801,63
VEICULOS		R\$ 528.104,56	R\$ 619.488,06
(-) (-) DEPRECIAÇÃO - BENS S/ RESTRICAO		R\$ (692.337,09)	R\$ (839.740,65)
(-) (-) PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ (45.589,39)	R\$ (55.583,83)
(-) (-) EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES		R\$ (428.449,36)	R\$ (531.389,70)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (99.343,47)	R\$ (111.331,31)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (118.954,87)	R\$ (141.435,81)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 358.079.950,17	R\$ 204.444.832,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 329.076.227,51	R\$ 92.522.618,06
CONTAS A PAGAR		R\$ 36.971.717,04	R\$ 45.724.359,43
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS A PAGAR		R\$ 8.794.449,05	R\$ 10.147.197,41
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 7.001.607,08	R\$ 8.230.950,23
13A INFORMATICA ME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A M E ATEND. DE MAT. ESP. HOSP. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A M L DE M CAMARGO & CIA LTDA		R\$ 13,25	R\$ 188,00
A. C. F. - ASSISTENCIA MEDICA E ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.C.M.NAVARRO - CLINICA MÉDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.J SOARES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.S.T.I. INTEGRADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
AC ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 10 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACTIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADM. PUBLICA - EIRELI		R\$ 2.955,00	R\$ 2.955,00
AGNALDO PEREIRA DE SOUZA		R\$ 3.240,00	R\$ 0,00
AGRO PECUARIA DELLAMUTTA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R\$ 9.600,54	R\$ 1.879,42
ALAMO VIA BRASIL SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCEU PEIXOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRA TARQUINIO ROSSI BUDZISZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFALAGOS LTDA.		R\$ 20.833,01	R\$ 212.375,00
ALIANCA ARTES GRAFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCATAVEIS LTDA		R\$ 64.216,00	R\$ 25.869,53
AMAAS-ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS E DOS PROFISSIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LUCIA ROSA DE SA INFORMATICA ME		R\$ 2.109,00	R\$ 2.109,00
ANA PAULA ESPICALCKI LOURENCO VASCONCELOS 11593673701		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
ANA PAULA SANTOS LOCALI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERCLAU EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON RODRIGUES ADMINISTRATIVO-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGEL ALVES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELUS COMERCIAL CONSULTORIA TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANNA RITA VANO SALATINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO AUGUSTO TEZONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SERGIO DA CUNHA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APA MEDIC LTDA-ME.		R\$ 33.499,08	R\$ 21.269,39
APARECIDA DE LOURDES NOGUEIRA RODRIGUES DE PAULA 19728958854		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDA TAVARES TATUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32,58
APG SERVICOS LTDA		R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
APPLAUSO VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUALAV SERVICOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA		R\$ 299.686,77	R\$ 155.411,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 11 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARAUJO E GEHRING CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARENAS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE E DIAGNOSTICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS S A		R\$ 7.641,85	R\$ 11.438,71
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIAS MÉDICA		R\$ 173.275,20	R\$ 0,00
ATAH ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 131.889,13	R\$ 401.374,60
ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTEIS SA		R\$ 144,41	R\$ 61.792,10
AUDISA - AUDITORES ASSOCIADOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS E MECANICA JRR GRECHI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS ELISETE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POPSTO BRILHANTE LTDA		R\$ 2.667,89	R\$ 2.540,09
AUTO POSTO APARECIDA DE ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO AVENIDA TATUI LTDA		R\$ 6.418,77	R\$ 0,00
AUTO POSTO CERRADO BL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO FACULDADES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.890,00
AUTO POSTO FALCON COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO IMPERIAL C. LANGE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO NOVA CESARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO VIACAO OURO VERDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVATO PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVATO SERVICOS DE TI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARATEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARA HELENA DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBOSA GALVAO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA		R\$ 31.230,00	R\$ 31.230,00
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		R\$ 50.895,81	R\$ 13.960,67
BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 15.084,70	R\$ 0,00
BELIVE MEDICAL PRODUTOS		R\$ 4.639,10	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 12 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALARES LTDA.			
BERIGO PANIZZA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTELLI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCA APARECIDA CARDOSO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIAZOTTI GESTÃO TREINAMENTO ASSESSORIA EM SAUDE		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 3.156,96	R\$ 2.657,76
BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGICO LTDA		R\$ 2.232,00	R\$ 5.200,00
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES		R\$ 990,00	R\$ 1.780,00
BIONEXO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOWISE SOLUCOES E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA		R\$ 55.087,00	R\$ 113.230,80
BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP		R\$ 8.418,69	R\$ 16.579,48
BOSCO PAPELARIA EIRELI		R\$ 233,50	R\$ 0,00
BOTUTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA		R\$ 384,80	R\$ 0,00
BR CONECTA LTDA ME		R\$ 189,90	R\$ 189,90
BRACOS SAUDE LTDA		R\$ 80.026,70	R\$ 80.026,70
BRAGANÇA EMBALAGENS - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA		R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 1.032,78	R\$ 677,98
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA		R\$ 15.036,00	R\$ 17.368,04
BRITO GESTÃO E COORDENAÇÃO DE CLINICAS LTDA		R\$ 186,00	R\$ 186,00
BRUNO AUGUSTO DO CANTO E SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO GOMES DE SA COMERCIO E SERVICOS		R\$ 354,90	R\$ 354,90
C A P SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C M HOSPITALAR S.A. (CTL)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C O T I CLINICA DE ORTOPEDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 13 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRAUMATOLOGICA E IMAG			
C11 CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		R\$ 14.388,50	R\$ 0,00
CAETANO FERRAMENTAS, EPIS , CACA E CAMPING EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALAZANS PNEUS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 5.494,00	R\$ 0,00
CAMARGO & MACEDO ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA STRINGHINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.716,80
CAMILA THAYNARA ADRIANO CALIXTO SERVIÇOS MÉDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMP SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 9.953,00	R\$ 0,00
CAMPOS & CANELLA CUIDADOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANUTO CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPI MEDICAL LTDA		R\$ 18.468,40	R\$ 0,00
CAPITAL EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDIO T I - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA DIAS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO MAIA EQUIP MEDICO HOSPITALAR EPP		R\$ 0,00	R\$ 700,00
CAVION E SANTOS FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO SP LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO CARLOS PNEUS LTDA ME		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS DE SAUDE MEDCAL		R\$ 0,00	R\$ 326.098,69
CENTRO MANGUEIRAS DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO PORANGABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTAIN, FOELKEL E MORETTI MEDICOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA ULTRAGAZ S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 17.783,60	R\$ 57.377,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 14 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CJMED CLINICA MÉDICA-LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARAMED DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S/A		R\$ 0,00	R\$ 135,96
CLAUD MED BASTON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA LUCIANA PROENCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDINEI NOGUEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO DUARTE PEREIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE		R\$ 7.630,00	R\$ 1.690,00
CLEANPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLELIA CRISTINA MIRANDA TATUI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMED MH DR. FELIPE MANCEBO HOLTZ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA ACIM - GERENCIAMENTO ADM E PARTICIPACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA AGUILAR MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE ESPECIALIDADES HUMBERTO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA LABORATORIO UNNIQUEL LTDA - ME		R\$ 104.862,17	R\$ 104.862,17
CLINICA LUND DE NEFROLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA ALBUQUERQUE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA DOS ANJOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA DRA.ADRIANA SANTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA MIRAMONTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA OFTALMOLOGICA BISTAFIA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA RIZZA COUTINHO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA SANCHE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA SOUZA LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PEDIATRICA SONIA MIRANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PSIQUIATRICA GOBBATO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA SAO CAMILO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 15 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CM HOSPITALAR S.A (RPO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A. (LDA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMR MARTINS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 2.218,45	R\$ 0,00
COLUMBIA HEALTHCARE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 77.798,78	R\$ 126.765,73
COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 9.416,18	R\$ 21.602,88
COMERCIAL PABLOS LTDA		R\$ 43.288,47	R\$ 49.939,54
COMERCIAL PEIXOTO DE TATUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL PIRATEM LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL SANTO ONOFRE DE TATUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 469,90
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ		R\$ 0,00	R\$ 2.182,14
CONCHAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFECCOES AMIGUINHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSOLIN E PERES SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULT CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SSL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULTORIO MEDICO E ODONTOLOGICO MARSIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPOLFOOD COM. PROD. ALIMENTICIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPS COMERCIAL DE MAT. E EQUIP. MEDICOS IMPOR. EXPOR. LTDA		R\$ 10.539,00	R\$ 43.366,00
CREATIVE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREMESP		R\$ 0,00	R\$ 1.065,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 41.895,68	R\$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 3.385,75	R\$ 625,00
CRISTIANE CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIMITADA		R\$ 13.200,00	R\$ 0,00
CRUDO PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.522,50
CT MOVEIS PLANEJADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 16 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUBA MED - SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D & K SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.A.I. DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALMEC ASSISTENCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.		R\$ 2.240,00	R\$ 4.009,00
DAPROTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARIANE BEATRIZ MARINO CARDOSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARLA CAROLINE RAFAEL BITTENCOURT 21469694824		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DAYS EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - ME		R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL WEB COM DE PROD ODONTOL LTDA		R\$ 8.019,08	R\$ 0,00
DIGI RAX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.109,79	R\$ 0,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 980,65	R\$ 10.141,40
DISMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA E IMP IRMAOS AVELINO S.A		R\$ 2.615,61	R\$ 3.071,66
DISTRIBUIDORA SCAGLIONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJ PLASTICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DKS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS ARIOMALDO DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA ME		R\$ 1.705,92	R\$ 0,00
DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA.		R\$ 84.767,04	R\$ 0,00
E M C DE LIMA PAPELARIA - ME		R\$ 2.389,90	R\$ 6.676,80
ECOLIFE CONTROLE DE PRAGAS		R\$ 0,00	R\$ 450,00
ECOLIMP DIST. ATACADISTA PROD.HIGIENE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECQ-MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER LUIZ PORRO 33961087873		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILAINA APARECIDA CAGNI		R\$ 27.625,50	R\$ 0,00
EDUARDO KAWAKAMI SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 17 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÉDICOS EIRELI-EPP.			
EDUARDO TOBIAS SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDVALDO MACEDO ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.176,00
ELEKTRO REDES S.A		R\$ 30.792,18	R\$ 97.834,20
ELFA MEDICAMENTOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAMAFI IND E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.587,50
EMBRAQ EMPRESA BRAS RADIOPROTECAO E QUALID LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPORIO MEDICO COM. PROD CIRURG HOSP LTDA		R\$ 1.926,50	R\$ 0,00
EMS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEL/ELETROPAULO METROPOLITANA - SP		R\$ 42,01	R\$ 0,00
ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENVOLVA GESTAO DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		R\$ 21.400,00	R\$ 0,00
ERICK BACARNE CASTRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCARPAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACEIAL SUPRI. DE ESCRITORIO E INF. LTDA		R\$ 42.133,61	R\$ 69.239,21
F G C SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. E. DOS SANTOS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER & TAMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 30.266,62	R\$ 0,00
FAKRI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMILY CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMA 22 FARMACIA DIGITAL LTDA		R\$ 11.606,36	R\$ 0,00
FCMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE GRIZZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO ARAUJO CALZA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 18 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERNANDO RIBEIRO ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FHL REFEICOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FICHMAN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.		R\$ 67.403,31	R\$ 69.200,00
FIXA IMOBILIZACAO ORTOPEDICA LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
FJ BATISTA PEÇAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCOH COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURUKAWAODONTO REABILITACAO ORAL E MAXILOFACIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURA COM.PRODS.MED.HOSP.EIRELI		R\$ 66.160,70	R\$ 142.414,69
G. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA ME		R\$ 0,00	R\$ 927,00
G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GABRIEL GODOI DE MELO 45080731826		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
GABRIEL LUCAS PEREIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA COMELLI ZORNOFF SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE UNIPESSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA SIQUEIRA TUROLLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAJARDONI E TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARANTIA IMOVEIS SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON DE ALMEIDA CARDOSO CLINICA ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLAUCIA OLIVEIRA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S.A		R\$ 136.672,25	R\$ 90.553,95
GMAN GESTAO E ENGENHARIA EM SAUDE LTDA		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
GOLDEN SEG SOLUCOES OCUPACIONAIS EIRELI		R\$ 1.686,00	R\$ 1.654,78
GRANTEL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARULHOS TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO DE OLIVEIRA GOBBO APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
H.C.P.DE COCT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 19 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HBL FARMA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.177,52
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.		R\$ 94.189,16	R\$ 132.516,37
HEALTY MAIS VITAE SUPLEMENTOS E SAUDE EIRELI		R\$ 4.610,00	R\$ 0,00
HEITOR PALMEIRA HIRATA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HMB NEUROCIRURGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 390.000,00
HMV CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORIZONS		R\$ 0,00	R\$ 6.946,93
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUDSON FAVORITO CLINICA MEDICA GERAL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA		R\$ 27.547,16	R\$ 30.009,53
IDEIA COMUNICACAO VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR SANCHES DE OLIVEIRA		R\$ 22.954,00	R\$ 22.954,00
IMAGINOLOGIA DIGITAL RADIOLOGIA LTDA		R\$ 197.791,00	R\$ 54.433,00
IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 36.923,39	R\$ 25.796,87
IND LOG TRNSPORTE PERSONALIZADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO		R\$ 780.354,40	R\$ 0,00
INTEGRAL NUTTRI ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEGREL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 89.355,62	R\$ 57.409,53
ITAMAR QUEIROZ LIMA - ME		R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
ITAPESEG DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZIMED - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J&Z EDUCACIONAL LTDA.		R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
J.P.GOLLEM IND. E COM/ DENTAL GUAIBA		R\$ 0,00	R\$ 9.598,00
J.RODRIGUES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
JANAINA SILVA DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 20 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JANE AP MONTEIRO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS SA		R\$ 0,00	R\$ 1.255,60
JCA FOODS COM. DE PROD. ALIM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCAMPOS & CAMPOS SOLUÇOES OCUPACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCR BRANDS CONFECCOES LTDA		R\$ 25.100,87	R\$ 0,00
JDL LOPES MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 33.757,32	R\$ 0,00
JEF SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JFS REFORMAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ROBERTO CASTILHO - ME		R\$ 731,00	R\$ 0,00
JOAO SOARES GOVEIA 24819236857		R\$ 4.435,00	R\$ 0,00
JOAO VICTOR FORNARI RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOFRAN COMER. DE PROD. PARA HIGIENIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ADRIANO LEITE SANTOS NUNES DE OLIVEIRA 37389614889		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ARIOLVALDO DA CUNHA 06882980870		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JRX MEDICAL COMERCIO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 5.247,00	R\$ 8.012,71
JTP MULTISSERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA BONELLI BARBOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA CAROLINA FREITAS DE PROENCA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ 2.700,00	R\$ 6.073,10
KAIROS CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEICAMPS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIREI TECNOLAB EIRELI		R\$ 2.690,00	R\$ 0,00
KM CLEAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KUBACKI & CAMARGO PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES		R\$ 5.350,00	R\$ 9.650,00
L X OLIVEIRA EDITORA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.459,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 21 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L. B. DE CASTRO SLU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOR-ATIVO-SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,60
LABORATORIO LAMINA DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 117.132,63	R\$ 0,00
LANGE PNEUS LTDA ME		R\$ 1.995,00	R\$ 0,00
LARISSA GYOVANNA GRANADO PALMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LECYTA MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENZI CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E NUTRIÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO DONIZETE GIANINI DE LIMA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA MACHADO LAMBERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIFE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVRARIA MACHADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 796,80
LMB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCALIZA CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 436,00	R\$ 0,00
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A		R\$ 3.040,31	R\$ 10.154,36
LOHO BRASIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.		R\$ 19.960,00	R\$ 19.960,00
LOJA SANTI LTDA		R\$ 3.302,70	R\$ 5.131,90
LOJAO DE USADOS COMERCIO DE MOVEIS TATUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONGEVITY PHARMA EIRELI		R\$ 33.525,76	R\$ 17.100,22
LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA		R\$ 51.467,00	R\$ 51.467,00
LUCIANO DE ALMEIDA BUENO & CIA LTDA ME		R\$ 103,00	R\$ 60,00
LUIS FERNANDO INADA EIRELI		R\$ 5.912,55	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DA CRUZ BOITUVA - ME		R\$ 3.580,00	R\$ 3.460,00
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 1.236,00	R\$ 0,00
LUZIA DE OLIVEIRA ALMEIDA FARMACIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 215,46
M L DE SOUZA SUPERMERCADO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 22 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. CESTARI COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.480,00
M.E.F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
M.F.R.GUIMARÃES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.L.L MATIAS & MATIAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.M.C.B.ALBUQUERQUE BENEDITO - CLINICA ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA CRISTIANI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFLA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANGILI E ZEVALLOS - CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARA CRISTINA FOGACA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
MARC SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO J M NAZARETH SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO HENRIQUE EDAES SIMOES RODRIGUES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO MEDEIROS TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS VINICIUS G.B. CALDAS MESQUITA & CIA LTDA		R\$ 52.897,62	R\$ 0,00
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO CARVALHO ALVES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DINE DE SOUZA 15803946800		R\$ 200,00	R\$ 0,00
MARLENE TEREZINHA SOUZA DA CRUZ LTDA		R\$ 19.624,00	R\$ 0,00
MARQUES & ROBERT CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		R\$ 2.917,10	R\$ 0,00
MAX SOLUTION SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120.619,54
MEDCONTROL COM. MAT. HOSP EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.184,00
MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 11.870,80
MEDECIN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDILAR IMPORT E DISTR DE		R\$ 0,00	R\$ 85.020,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 23 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES			
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 477,90	R\$ 27.020,20
MEDWORK BRASIL MANUTENCAO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
MEGANET SARAPUI TELETON LTDA		R\$ 4,78	R\$ 0,00
MERCEARIA CHORRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA FERNANDES		R\$ 4.990,00	R\$ 0,00
MICHELE DE FATIMA TAVARES RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
MILFONT E LEMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.350,69
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 34.886,25	R\$ 0,00
MLA NASCIMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MNP CUSTODIO COM. DE PROD HOSPITALAR		R\$ 542,10	R\$ 0,00
MOREIRA HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOREIRA LOZANO PRODUTOS HOSPITALAR PROFISSIONAIS EIRELI		R\$ 18.454,25	R\$ 0,00
MPREIS CONSULTORIA EM SERVICOS E SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71.000,50
MULTICARD IDENTIFICAÇOES E CONTROLE DE ACESSO LTDA		R\$ 156,76	R\$ 0,00
MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MWA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARDAC GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA		R\$ 11.685,00	R\$ 0,00
NAZALAB DIAGNÓSTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCG GASES LTDA - ME		R\$ 21.700,00	R\$ 0,00
NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL		R\$ 0,00	R\$ 948,04
NEURO ANSELMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIKOLAS OLIVEIRA AGUIAR 44535168865		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON DE JESUS SCAGLIONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 24 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA MAXIMOS LTDA		R\$ 8.356,54	R\$ 1.507,85
NOVA VISÃO SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRII LIFFE COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.463,14
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		R\$ 11.933,64	R\$ 23.939,95
OBJETIVO TELEMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCEAN PROD.HOSP.LTDA.		R\$ 9.590,05	R\$ 16.426,16
OGZ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 94.809,65
OLIVEIRA E TANAKA SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONZE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 2.800,00	R\$ 5.145,22
ORTO TRAUMA ASSISTENCIA MEDICA S S LTDA		R\$ 14.077,50	R\$ 0,00
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHO MED. E ORTOP. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAVIO RISSI DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXI-EXPRESSO - COMERCIO DE OXIGENIO MEDICINAL E INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 720,00
OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARE		R\$ 48.916,31	R\$ 38.943,94
P & M SERVIÇOS DE MARTELINHO DE OURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.J.SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA ALAMBARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIAS MINEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA MASSA REAL LTDA		R\$ 149.680,00	R\$ 149.680,00
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA CAROLINA ALVES UTILIDADES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO DONIZETTE DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERRI & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSIO VISCELLI SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 25 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
PHARMAQ CONSULTORIA ESPECIALIZADA		R\$ 1.147,00	R\$ 0,00
PIKE COMERCIO DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRACICABA CARNES E DERIVADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRASA VEICULOS LTDA		R\$ 22.169,56	R\$ 0,00
PLATINA ESTOQUE ONLINE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLI TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (HOSP)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 13.575,96
POSTO DE SERVICOS AUTOMOTIVOC E COMERCIO DE COMB		R\$ 1.563,41	R\$ 0,00
POSTO DO LAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPV IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		R\$ 12.859,79	R\$ 11.460,35
PREMED LOCACAO E TRANSPORTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 37.400,00
PREMED-SERVICOS MEDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA E REMOCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME MED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 31.158,20
PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 140,77
PRISCILA VIEIRA DE BARROS GUAREI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCARDIO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 18.770,00	R\$ 0,00
PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUMED - SERVICOS,INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 22.974,43	R\$ 89.076,69
PROINFUSION S.A FILIAL		R\$ 11.114,00	R\$ 0,00
PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.398,00
PROVASI COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITEC SERV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R A FONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R DA SILVA SOUZA ME		R\$ 3.812,00	R\$ 3.812,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 26 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R ROMEA CLINICA MÉDICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIOUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL CRIVELONE LEONARDI 32022403827		R\$ 645,00	R\$ 0,00
REALINO F. DE ANDRADE NETO		R\$ 19.743,00	R\$ 0,00
RELIAS ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO BARBOZA DA SILVA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO DROIQUE SARAUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO VICENTE AMARAL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO BRANCO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM DE GODOI MARCHELLI TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM TALARICO SISTEMAS		R\$ 20.000,00	R\$ 134.860,00
ROBINSON MATOS DA SILVA 259789782818		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO CONDI FREZ 21259616878		R\$ 10.119,99	R\$ 0,00
RODRIGO MACHADO DE ARAUJO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI		R\$ 6.100,25	R\$ 0,00
ROGERIO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO OSCAR DE SOUZA 07877004877		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI PELEGRIIN DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSINEIDE ILOIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.700,00
S M S MASCHK STABOLI - ME		R\$ 4.924,48	R\$ 1.211,73
S O S PELE CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S P CAMPOS E SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP		R\$ 74.342,41	R\$ 74.342,41
S R DIGITALIZACOES E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABESP CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 23.836,12	R\$ 46.039,71
SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALUTEN COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 31.778,00	R\$ 34.398,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 27 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA.			
SANDRA FURTADO DE PAIVA CONVENIENCIA LTDA ME		R\$ 1.258,27	R\$ 0,00
(-) SANTA CASA DE MISERIC DE TATUI		R\$ (18.604,20)	R\$ 0,00
SANTA INES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME		R\$ 68,00	R\$ 0,00
SANTA THEREZINHA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS SS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS & FERNANDES EIRELI		R\$ 17.717,66	R\$ 17.717,66
SANTOS SILVA SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO ROQUE DISTR.		R\$ 12.325,62	R\$ 793,20
SAO SEBASTIAO COMERCIO DE EMBALAGENS		R\$ 459,90	R\$ 0,00
SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUTECH GESTAO E TECNOLOGIA EM SAUDE SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCAF TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 6.870,00
SCHIEVANO E SCHIEVANO COM GASES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCO NASCIMENTO LTDA		R\$ 18.997,79	R\$ 0,00
SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERENA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO SEIJI FUJIMOTO EIRELI-ME		R\$ 908,00	R\$ 36,00
SERVERLOC LOCACOES E SERV DE INF EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 1.364,01	R\$ 10.062,31
SF APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
SHAMMAH COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI ME		R\$ 561,35	R\$ 0,00
SHEILA CARVALHO DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGNORELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA APARECIDA DA COSTA SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA BAIOCHE GONÇALVES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 28 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVANA VIEIRA DE CAMARGO DA COSTA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 1.817,00
SINCONECTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME		R\$ 59.640,00	R\$ 32.860,00
SINTARESP SIND. TEC. E AUX. RAD. EST. SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIS REGINATO SERVIÇOS MÉDICOS S/S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIST. DE SERV. RB QUALITY COM. DE EMB. LTDA - SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SITCON TECNOLOGIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMP SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBERPEL PAPELARIA EIRELI		R\$ 8.296,55	R\$ 9.355,75
SOBRAL MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 153.218,96	R\$ 8.070,52
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 270.145,02	R\$ 103.557,44
SPARTANVALE REPRESENTAÇÃO COMER		R\$ 606,60	R\$ 0,00
SPIX MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEPHANIE AVELINO DA FONSECA VIEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 3.086,64	R\$ 7.720,52
SUPERMED COM.IMP.PROD.MED.HOSP.LTDA.		R\$ 326.795,65	R\$ 240.004,30
SUPERMERCADO ROGERS LTDA		R\$ 315,38	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MARCON LTDA 5		R\$ 0,00	R\$ 674,13
SUPREMA SISTEMAS DE HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.507,80
SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TACIANA MELLO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMAD SERVICOS MEDICOS S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATUI - IMAGEM, MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATUI OXI SOLDAS AUTO PEÇAS E OXIGENIO LTDA		R\$ 200,00	R\$ 660,00
TATUILAB ANATOMIA PATHOLOGICA E CITOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 381,40
TAXCO LOCADORA DE BENS		R\$ 52.390,26	R\$ 7.524,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 29 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TCS SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC ASSESSORIA E SERVICOS LTDA		R\$ 22.953,99	R\$ 22.953,99
TECNIMED COM E IMP PROD MEDICOS E HOSP LTDA		R\$ 37.150,00	R\$ 46.305,00
TELEFONIA BRASIL S/A		R\$ 1.241,97	R\$ 1.785,00
TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA		R\$ 3.847,00	R\$ 3.847,00
THA E THI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.		R\$ 3.997,00	R\$ 0,00
THIAGO REIS DE BRITO 31890902896		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO JOSE LUCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TK TREINAMENTO, GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOK DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 790,00	R\$ 0,00
TREMED M E H E		R\$ 3.460,00	R\$ 350,00
TRENTO & PIMENTEL CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRAMEDICA PRIME LTDA ME		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA		R\$ 5.788,81	R\$ 0,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICLEAN BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPIX NETWORKS DO BRASIL		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
VALDEMIR TEZOTO & CIA LJ 4		R\$ 0,00	R\$ 1.866,00
VALMIG		R\$ 499.301,09	R\$ 319.220,72
VANDERLEI GALVAO ANDREOZI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA		R\$ 30.889,44	R\$ 30.889,44
VENDRAMIN & GANASSIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VGM FALCI EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO LIRA LTDA		R\$ 139,05	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 30 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIANOVA SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTORIA MOURA LIMA 46388174833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLABEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAO-ASSESSORIA EM HIG E SEGUR DO TRABALHO S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAL CLINICA SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		R\$ 176.142,37	R\$ 0,00
VITOR ROQUE DINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 41.280,00	R\$ 0,00
VIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VS GONCALVES SERVICOS MEDICOS S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDEMAR G DE PADUA JUNIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEBMED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL LTDA		R\$ 19.861,60	R\$ 17.871,14
YUSNIER GUALBERTO HERNANDEZ ESCRIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAMMI ESTRUMENTAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELLUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.		R\$ 19.721,20	R\$ 27.821,20
ZELO ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EI		R\$ 77.899,98	R\$ 49.350,55
ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 72.600,00	R\$ 40.267,12
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA BARIONI		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
L D S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R F SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMAE SERVIÇOS MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R\$ 188,43	R\$ 170,72
GIRO TELECOMUNICAÇOES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDP SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		R\$ 2.131,21	R\$ 0,00
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - SP		R\$ 14.995,37	R\$ 0,00
PROJETO RH GERENCIAMENTO E		R\$ 8.631,49	R\$ 6.948,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 31 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GESTÃO LABORAL LTDA			
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA		R\$ 4.939,20	R\$ 0,00
OXI SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.430,00	R\$ 0,00
SIC SOLUCOES INTELIGENTES COLEBRUSCO LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.290,00	R\$ 1.849,68
SORT - SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA		R\$ 82.345,79	R\$ 0,00
SATO & CIA FARMACIA LTDA - ME		R\$ 251,50	R\$ 0,00
TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETFARMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLLOWMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
MIX JORNALIS E EDITORA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF PROMOÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEALTH TECH FARMACIA DE MANIP . LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GFE DO BRASIL LTDA		R\$ 8.871,75	R\$ 0,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLA MULTISERVIÇOS EM PLENEJAMENTO E GESTÃO LTDA		R\$ 3.800,94	R\$ 3.800,94
VITACORE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LV MED EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIQUEART COMUNICACAO VISUAL COMPUTADORIZADA LTDA		R\$ 6.625,00	R\$ 1.100,00
CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FER MEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. M. L. HIDROQUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINOTTI & ONO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 32 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALAFIM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.		R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
SHM SERVIÇO HOSPITALAR MULTIPROFISSIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NURSING SERVIÇOS DE ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPUS FUGIT SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIMALAIA SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LYSIANTHUS FARMACIA MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMEDON DO BRASIL PROD NEDICO-HOSP LTDA		R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
MIKOS INDUSTRIA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W T MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCCN & SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSS MEDICAL LTDA		R\$ 2.730,00	R\$ 0,00
PAPELARIA E PRESENTES AQUARELA LTDA		R\$ 7.451,33	R\$ 2.865,98
RADIOLOGIA BOITUVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 48.600,00
FIRMIANA DE FATIMA MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA SA		R\$ 711,31	R\$ 0,00
CONSORCIO BUS+		R\$ 173,04	R\$ 0,00
E.C DE CARVALHO SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPLIN SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR MEDICA COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANITEL E SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOTRATA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		R\$ 2.358,50	R\$ 0,00
W5S SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADARIA MISQUITA SAVAZI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALOCAMA LOCACAO DE CAMAS E MOVEIS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SI TELECOMUNICACAO SERVICOS DE TELEFONIA LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 33 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F.A.R. ETIQUETAS E ROTULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 518,50
TANIA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA		R\$ 230,00	R\$ 230,00
VENCIGUERRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E D F DE SOUZA ME		R\$ 11.340,00	R\$ 8.630,00
AUTO POSTO RIO HORTOLANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIEMB EMBALAGENS PLASTICA LTDA		R\$ 4.337,00	R\$ 14.270,00
S.V.COMERCIO DE PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIO PONTO RELIGIOSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.J MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO		R\$ 11.586,85	R\$ 3.853,10
M.C. POINT RELOGIOS INDUSTRIAS LTDA		R\$ 799,90	R\$ 990,90
THIAGO ROBERTO MANT TUANE ALVES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
DPI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA P MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSILENE MACHADO ZANQUETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRA COSTA MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA HORTOLANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.420,53
MAXLAV LAVANDERIA ESP . S.A		R\$ 114.385,88	R\$ 0,00
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.229,50
NELSON MARQUES MARTINS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A EXTINGRILLO MANUT.COM. DE MAT. CONTRA INCENDIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCEIAL SAUDE EDUC.CIDAD. E POLIT. PUBLIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA STAR LTDA		R\$ 1.387,00	R\$ 3.505,80
SOLUMED DISTR. MED SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.387,71
VIVA FARMACEUTICA SA		R\$ 28.456,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 34 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M&A DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA		R\$ 28.205,77	R\$ 54.284,00
VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 3.250,00	R\$ 3.940,00
YASMED SERVICOS DE GESTAO EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENISE DE LIMA E SILVA 36080090864		R\$ 19.998,40	R\$ 27.884,78
SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.712,50
DS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 14.893,70	R\$ 17.734,60
MARF LOCACAO, AUTOMACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIA GROUP COM. EQUIP. MEDICO HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V B G CONSULTORIA LIMITADA		R\$ 6.533,00	R\$ 0,00
L R ROSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. HOSPIT LTDA		R\$ 27.660,80	R\$ 29.389,60
VM GESTAO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
LC CARTÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.800,00
MIRIADE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 7.953,59	R\$ 0,00
CALEFFI ARQUITETURA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVITALY PRODUTOS HOSPITALARES E DE RESGATE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 8.600,00	R\$ 0,00
DRE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRICAMP ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.435,00
CONCEITO ARTESANATO COMERCIO VAREJISTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO NXT TELECOMUNICAÇOES S/A		R\$ 205,00	R\$ 410,00
CATHO ONLINE LTDA		R\$ 699,90	R\$ 0,00
ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MA SANDOVAL JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 4.365,42
PREVITEC EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 35 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME		R\$ 2.062,50	R\$ 0,00
MICRORAR INFORMATICA LTDA		R\$ 385,40	R\$ 0,00
VIDROBOX VIDRACARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONNATINI ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JERONIMO JOSE DE SOUZA JUNIOR 36781173847		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REABILITA ALBUQUERQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE MIGUEL FREITAS CLIN. MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIKURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 487.964,44
MONICA CANDIDO DA SILVA CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAS RAINHA LTDA - EPP		R\$ 1.475,81	R\$ 0,00
SANDREA QUEIROZ GESTAO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.250,00
CLAUDIA JANETA DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA DE FREITAS COELHO		R\$ 15.282,84	R\$ 0,00
SUPERMERCADO IPERO EIRELI ( FILIAL )		R\$ 3.254,22	R\$ 1.134,00
DURAXX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		R\$ 4.630,00	R\$ 0,00
GISLAINE REGINA BERNARDO MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL DATA SOLUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PITBULL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAINOTI CLINICA MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANE DOS SANTOS MADRUGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA CAMAROTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BYANCA MARIA SILVEIRA DA CUNHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANTAO MEDICO-CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLC CONSULTORIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELA AMARO DE SANTANA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CID PED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA BOSISIO ALEXANDRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 36 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C J S T SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARUAN ABOUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON DAS CHAGAS NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO BRAGA VARELA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE EMERGENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO SERGIO MARQUES DE PAIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA GUAZELLI DE TOLEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOUTINHO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDYA CAROLINE DURAES VAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA LOPES FERREIRA DE SOUZA PRADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA DOMINGUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETH MERCEDES GARCIA GONZALEZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILENA DE OLIVEIRA CRISTIANO NASCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIUN DENTALIS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		R\$ 993,73	R\$ 0,00
BRUNO BRIGUENTI CAMPANHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPV TERRACLIN MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACEDO VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO BOATTO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA MARIA DE MESQUITA VILELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO MACIEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINHEIRO MILLANI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TLRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARBELINI CAVALCANTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESSANA & OLIVEIRA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 37 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CR CONTIERO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIENZE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO TAKITO PASSARINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE OLIVER LOPES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM BONILHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELA B CAJADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS M P DE ARAUJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MITSON CONSERVAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS P/ ELEVADORES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 500,00
E S NAGASSAKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.J.M. MANUTENCOES DE MOROTES E GERADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 380,00	R\$ 2.499,30
ASB SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANY HERO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRADO & CORREIA SERVIÇOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDES E BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA CARCIOFFI & CARCIOFFI SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIO GADIANI FERRARINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUSSEAU BLANS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNIZ HISSA ELIAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO MARCOS TORRES ME		R\$ 2.650,46	R\$ 0,00
DAVIS GERALDO BRANDÃO ME		R\$ 430,00	R\$ 0,00
DRA ANGELIGA PIMENTEL DIAS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA		R\$ 200,00	R\$ 6.228,51
PACELLI & MARCON SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEI COMERCIO EXP E IMP DE MAT		R\$ 600,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 38 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MED LTDA			
K&N SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.708,50
DB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLID INDUSTRIA COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNO.		R\$ 1.073,64	R\$ 4.294,47
DANIEL COZZOLINO DE ARAUJO - ME		R\$ 6.980,00	R\$ 0,00
PAULO GABRIEL MARTINS MOURA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
AZEVEDO GESTAO E TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYLVIO MAURO PERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
INDASEG CONFECCOES UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARVAC INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSORES E BOMBAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.388,13
VICENTE AUTO ELETRICA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.F.M - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPHAEL SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARC CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOGI TELECOMUNICACOES SLU LTDA		R\$ 639,60	R\$ 159,90
TRT 2A REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIONAVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO CESTA BASICAS E ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANDOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ 579,80	R\$ 0,00
DROGARIA SANTA MONICA LTDA EPP		R\$ 292,00	R\$ 0,00
DORNAS FREIRE TECIDOS E CONFECÇÃO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETAL SERRALHERIA SANTANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELTRON SOM ACESSORIOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.C CONSULTORIA E GESTAO DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.783,52
ALEKSANDER CHAVES DOS SANTOS ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO PONTO TATUI COMERCIO DE MATERIAIS ELETTRICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 39 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRIFFE CORREA DE TATUI EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORINETE MARTINS DO AMARAL CESARIO LANGE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINTIETE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMC ROSSI INDUSTRIA E GESTAO DE SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 6.437,28
LBML SERVICOS EM MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTOPREV S/A		R\$ 1.094,50	R\$ 0,00
DROGAL FARMACEUTICA LTDA		R\$ 22.064,23	R\$ 0,00
HENRY BORGES SCARATTI ORTOPEDICOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEALTH QUALITY IND. E COM. LTDA		R\$ 6.960,00	R\$ 23.200,00
TITAN SERVICOS DE MOTOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 88,00	R\$ 0,00
ZINN E BIBANCOS EXCELENCIA EM ENFERMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZZER SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR GABRIEL BASTON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIANOTTI & GIANOTTI BOITUVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.M.W SERVICOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLENIS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HONAIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEL GUERRA MED LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE AKI MORIYA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSONALITA ANESTESIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETE MENEGASSI CARTUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANI PASQUINI DE SOUZA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PCR COMERCIO MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 1.648,85	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO MENDONÇA DA ROCHA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J E DE ARAUJO ODONTOLOGIA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMED CLINICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APTA HOSPITALAR DIST		R\$ 0,00	R\$ 565,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 40 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS			
1DOC TECNOLOGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGMOM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.729,99	R\$ 2.729,99
KOLPLAS CI SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITM IND. DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA MARCIO AUGUSTO LOPES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPM PROCTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPRIANO HENRIQUE AYALA ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFER SOLUTION BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON BUENO DE CAMARGO CESARIO LANGE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICK MORAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE COLETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.625,00
FLAVIA FALCI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBAN FACILITYS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62.132,15
ADILSON MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBONE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		R\$ 3.990,00	R\$ 1.300,00
R.D. PRESTACAO DE SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAP GESTAO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICA NT S A		R\$ 0,00	R\$ 4.247,10
RODRIGUES & SCHWARTZ GESTAO HOPITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER GAS INTERCAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP		R\$ 450,00	R\$ 460,00
GRM SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MH ABREU ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ALIMEX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 41 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GASES LTDA EPP			
GUARDAPAR EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITA CLEAN AMBIENTAL LTDA		R\$ 24.729,04	R\$ 0,00
FABIANA VEIGA DA SILVA CLINICA MEDICA		R\$ 33.000,00	R\$ 0,00
MARCIO ANTONIO MEDEIROS 83660483884		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO ROSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUCLEATA RADIOMETRIA LTDA		R\$ 550,00	R\$ 0,00
50.990.695 DIMAS SILVEIRA SOBRINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LAURA PAES RODRIGUES 44023798819		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALDINO PECAS E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO ROVOA NAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAPE EXTINTORES E PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOCLINIC - CLINICA E CONS MED S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLN ADMMONISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.982,97
WINNERS SOLUCOES EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP SALUTE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 174.730,18
TECNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GETCONNECT GESTÃO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 465.785,74
RIQUELMO VERONA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO MIRANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO ITUANA DE ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS INSTITUTO SAM		R\$ 0,00	R\$ 139.800,00
LR BUENO SERVICO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME PASCHOARELI CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA 10 ABRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRA CAMILA BARBOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 42 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GABRIELA PINHEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DASILCO SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOMITA & TOMITA CENTRO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUKAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO LUIS ABDO FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOPE SAUDE CLINICA DE FAMILIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO & PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAETANO DE CAPELA DO ALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELMAR GESTAO TECNICA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA 13 DE MAIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREIRAS ESQUADRIAS E VIDRACARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA HELENA RODRIGUES SOARES JOIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUMB3RS CONSULTORIA E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.048,00
ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
49.434.993 PAULO SERGIO VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAS METAL NOBRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDI SEGUROS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGISTRO E MARCAS WEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Q A FERRAZ COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO DE GAS TREVISAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA BOMBAS DIESEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUTIGNOLI & MAZZER LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUEZ BLACUD MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JI BOLANE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 43 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DAPH EMBALAGENS PLASTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIQ STRATEGY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 3.777,60
CITY CLEAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE DORIGUELA LAGRECA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TATUIMOV COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUIGERAL ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGICA IND COM DE PECAS E EQUIPOTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAR COMERCIO ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLATINA ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA		R\$ 33.000,00	R\$ 0,00
HCS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LMF STOKLIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVANT CARE COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CARIDAD BOSH ASPIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CS WALL REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ISRAEL CUSTODIO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALLAS E RAMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTA SARTORI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLVJ SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO PAIVA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR PERES VERGOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMUNE-SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOYCE MARIA VENDRAMIN GANASSIM-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES E RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
210T DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 44 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
PRISCILA SCIOLLA DA SILVA34244587837		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARINA MOLINARI DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA CORREA ARANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIPPON MOTOS COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEWCONNECT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPOS SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TKMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA DE CAMARGO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KON TATO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAYNA VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. DE S. OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
53017688 BRUNO PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V A LOPES SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA LIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGP MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM. E REPRE. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGUE ENTULHO S/S LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HVSB MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAIVA & CARLINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BONAFÁ SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FELIPE LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE DOMENGHETTI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS HENRIQUE DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V H COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO APARECIDO DE MORAIS PINTO 36664484889		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ALEXANDRE DE GODOI LEME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO LOPES DE ABREU		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 45 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VICTORIA FERINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISADORA AMARYS COSSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS SERRALHEIRO MIRANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANA MINHOTO POZZOBON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERVA ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNOMEDIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTG SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAM DIAGNOSTICOS MEDICOS SS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GONZAGA E GONZAGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELLA GREGORI CARVALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JULIA PEREIRA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALICIA BORGES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERAÇÃO REALEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENNOVOCOMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP LABEL ETIQUETAS E BOBINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC TELLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA FALCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIDIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA JOMAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOPLUS PROD ORTOP LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORMED HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERTIMAGEM CLINICA MEDICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESENTUPIDORA LIMP AGORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GPS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E VESTIMENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRLENE DE SOUZA SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP INDUSTRIA FARMA FARMACEUTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 46 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELFMEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIHON KOHDEN BRASIL IMP EXP E COM DE EQUIP MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA SOROCABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.018,61
MEMPHYS LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJ TERCERIZAÇÃO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 15.594,00
ATRAMAT DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO MANTOVANI ATANASIO 32271210852		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE GOMES DA SILVA 37470093877		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORIYAMA & MORIYAMA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPE MEDICA DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOI BRASIL COMERCIAL ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP REVESTIMENTO E ESTOFAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXX COM. E MANUTENCAO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO HENRIQUE BERNADOCHE SERVICOS DE INFORMATICA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDOSO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTREAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVATO TECNOLOGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.647,50
K9 BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFFONSO & AFFONSO TELAS MOSQUITEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABYLIMP COM PRODUTOS LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGSOLUÇÕES MANUTENÇOES INSTALACÇOES E SERCIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - PR		R\$ 0,00	R\$ 17.593,54
DIST. PARANA COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 47 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA			
MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS ANDRE DOS SANTOS VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.B MATERIAL ELETTRICO E HIDRAULICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.942,20
NUTRIHEALTH COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATRIZ - NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
LE FARME NUTRICAO E PRODUTOS PARA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACTTION DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 856,74
SURGICALMEDI IMP. E DIST. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.535,49
HERIVELTON SERAFIM DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINIPLAS SERVICOS E EMBALAGENS TECNICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDPRO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.525,70
FARMATEX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 20.245,34
PRO - VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 36.684,14
GC MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORT SERVICE MATERIAL MED. HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 15.609,54
ALDREY PAUCIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 15.424,90
CIRURGICA BOA VISTA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDI EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CL ORTOPEDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.237,00
CINTIA CORDEIRO ANTONIACOMI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONDMEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 898,50
VALDIONEI PEREIRA DE SOUZA ELEVADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 48 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MELLOWITT EMPREENDIMENTO MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA SANCHES GIMENES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO ANDREI FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL GILBERTO CUSTODIO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUM PARTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPIRE COMERCIALIZACAO E MANUT. DE EQUIP. MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURITIBA ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON ELEUTERIO DOS SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDPRIME CLINICA GESTAO E SAUDE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHR CONSULTORIA TECNOLOGICA EM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROSPHERA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURITIBA FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAJUNY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DAS CAIXAS DE AGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGICA ANNALAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEM MAIS ALIMENTOS LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEQNEP - CENTRAL DE MANIPULACAO DE QUIMIOTERAPIA		R\$ 0,00	R\$ 32.720,99
RDX SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOLIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.925,00
ASSOCIACAO RADIO TAXI ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERGRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.375,20
PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 49 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECLAB LABORATORIOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.411,27
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR OLINO TOMAS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICALDYNE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 13.130,00
COMAB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ( ESTACAO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR DAVID CZIZYK SERV NEUR ELET SC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA		R\$ 0,00	R\$ 21.271,20
EXIMIO SOLUCOES EM TI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.740,63
DISTRIB. BRASIL COMPL. PROD. MED. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.985,85
NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRITECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 343,39
RAKSA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 591,30
PANEK & RAKSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW OFFICE COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,00
AZAMBUJA SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEI ROCHA CLINICA MEDICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MAT ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ECOLIMP DE PROD HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V N M LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C&S MARCHI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.V.L. CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA FIGUEIREDO BOER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.H. PIERINE CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMINARIO MONTENEGRO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 50 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GIOVANNI TODESCO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO MAURILIO LOPES MARTINS JUNIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA & CARIMBOS ATENAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO DE PONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MARIANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS DE JESUS PROENCA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONOBLOCO ALI. TECNICO E SERVICOS PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON AUGUSTO DE BARROS CHAVEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA NOVA CASAGRANDE & SERVICOS DE MANUNTENCAO GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIME DE JESUS ALMEIDA CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELOCHIP SERVICOS E PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO PRESTES DE FARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO DA FONSECA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGFARMA DIST. E SERV. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DO COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 54.498,94
MELLINA RIZZI SOLUCOES EMPRESARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMIT SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUDE ARMADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSE CRISTINA F. S. DE CAMARGO E MENDONÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARA C.L CHAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.400,00
REDE CORE TELECOMUNICAÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 51 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIMP COM DE PROD DE LIMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.319,00
GH COMERCIO DE CAPACHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAN CHAVES PEREIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGUAÇU VENDAS E ASSISTENCIA DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGE CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCS COM DE MAQUINAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTUS DO BRASIL SOLUÇOES EM ABRASIVOS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.406,80
OESA COMERCIO E REPRESENTACOES SA		R\$ 0,00	R\$ 301,49
ROSFIL CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO PATRIMONIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.995,13
WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICK LUIZ DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETI - TAG COM DE CONFECCAO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARICAN EQUIP PROTECAO E MNUT IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADESIL PRINT ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 204,38
CLINICA MEDICA FRANCO NETTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIME SALVADOR DE MORAES MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EER MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO DANELLUCCI LICCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO CASTILHO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRYKON SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRARI MATERIAIS ELETRICOS SOROCABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SF 1638 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 282,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 52 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LF WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XLPRINT ETIQUETAS E ROTULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DA VINCI MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO REDE ALPHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE TABOÃO DA SERRA - SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETIQUES LIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GT HEALTH SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA AMORIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PULIRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANDUPLAST COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBA		R\$ 0,00	R\$ 4.856,67
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
360 DIVISORIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVILA CALIL SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANCILHA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMC SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA REZENDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA SAKASHITA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS VICENTE DA SILVA ODONTOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELINNA STOIANOV ROCHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAIZEN CUIDADOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELAINE CRISTINA GUIMARAES FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOGUCHI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRABLER SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO'S SERRALHERIA BRAGANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 53 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO PEREIRA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAEDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICCETTO MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIC CLAYTON MARQUES 22657217869		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA REIS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J R TINTAS BRAGANÇA PAULISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELECT SOLUTION LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELLE APARECIDA PEREIRA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGIOCLIN CLINICA MEDICA DE ESPECIALIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGLESIAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARMORARIA OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAR AIR AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDO RUBIO BRAGANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIFE CLEAN LAVANDERIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.698,09
UNIDADE LESTE DE PEDIATRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAZ E SARTINI SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.917,72
PRIMORDIAL AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.913,74
PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BACKCOM TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KJA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PANARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSEMEIRE DE SOUZA LOPES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
X BENEFICIOS SERVICOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANIA MODESTO FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 54 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S.T.R. SERVICE COMERCIO E REFRIGERCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO DIAS DA SILVA E EDUARDO DIAS DA SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.692,50
ASJS ASSESSORIA JURIDICA E APIO A GESTAO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CFS CALARGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANTOVAN SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S&K SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DULCINEIA CABRAL DA SILVA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E TAMUSSINO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. V. MARCATO POMPILIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORONHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA CAPUANO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIA SCALON CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA E CATALLÃO E ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVANTMED MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON ISRAEL DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEST LABOR SJC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINEFRAN CLINICA DE NEFROLOGIA FRANCO DA ROCHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.508,00
ROSOAN SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYPERFARMA DISTRIBUICAO SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOSINTONIA SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BISPO & BERBET COMERCIO, PROJETOS DE INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OH MEDICAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PELLIGRINI & GOMES SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 55 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASIL TECPAR SERV. TELECOM. S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRINITY SUPPLY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.695,00
MARCELA DO NASCIMENTO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EKOSAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDPRO SERVICOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METTA SYSTEM TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIK E NIK ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEISE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBERACI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS PALMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO CESAR VIEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSIPLAST FABRICACAO DE CORTINAS, PERSIANAS E TELAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENKI - SERVICOS . TREINAMENTO E APOIO OPERACIONAL LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
INTEGRIDADE MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOC4DOC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LUCIO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO MASTELLINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FSTA-FILTRAÇÃO SOLUÇÕES TECNICA AMBIENTAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.L.C. LEITE		R\$ 0,00	R\$ 333,17
AGUIAR MIQUILIN EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.379,00
INOVAR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMADERFARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP LIGHT-MATERIAS HOSPITALARES E ELETRICOS ESP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AXMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL CIRURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 56 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.912,50
CONSULTING AND BUSINESS PLANNING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRINHOS BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUPLUZ MAT ELETRICOS ESP E HOSPITALARES EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORIGINAL EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO GUIMARAES GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRADICIONAL MOTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL DEVICES EQUIP HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPSP SOROCABA SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.244,28
TRASPORTADORA TABORDAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE RESGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.582,80
JENNIFER PAMELAS SOARES PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NH COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.075,75
IRENE LUIZ DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE TADASI FUZIKAVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOSSA LOJA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITEC ABC MANUTENCAO DE VEICULOS E EMPILHADEIRAS LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO LEANDRO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERGAMASCO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMBERTO CAMPOS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATTISTELLA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAN XAVIER PASCHOETO DOS SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. A. PIRES JUNIOR SOLUCOES DE ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA SANTA REGINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 57 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WIN LIDER COM. E MAN. DE EXTINTORES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED 3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.287,00
AP. TOTRELLI COM. PROD. MEDICOS HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 880,00
JP MATOS PONTOS DE ACESSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENDOCICURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.262,36
INSTITUTO DEFESA DIREITOS DOS TRABALHADORES PRIMEIRO MAIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL COMERCIO DE PROD. ODONTO-MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAB IMPORT - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LAURA MENTI SANCHEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSUE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELO ANTONIO SORAIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMILTON DA SILVA NOGUEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA BAC SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARA OLIVEIRA MAIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTHON CEZAR DE BARROS GIROTTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMECARE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URANO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.863,61
ALBANO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACCIULLI PEREIRA SERVICOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMELY ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA EDUARDA PIRES BARACIOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA PIRES TEODORO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUAN VICTOR FROTA DE AZEVEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 58 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JR CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA FAITH TASSIM ISHI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO HELENA E JORDAO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLIETT MULTMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HGB TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE AGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL PNEUS COMERCIO DE MOTO PEÇAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WZJ SERVICOS MEDICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
HEYLAN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANKLIN CARVALHO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE E EDUARDO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
55.776.940 MAGNO AUGUSTO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO APARECIDO RIVABENE-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PEÇAS 3G LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYSTEMA SERCICE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRETTELE TRETTEL BUFETT E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELLAS TINTAS COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO VIANA DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA SAO JUDAS IPERO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MG STOKLIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.390,04
J.N.R. DOS SANTOS - GESTAO EM RH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.356,00
PMK CONSULTORIA EM SAUDE GESTAO E EDUCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMELA HAMMERL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 101.200,00
MARIA PAULA CARRIEL SOARES BRANDAO SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORACA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 59 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAYARA DALGE RETT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATHOS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 572,10
THAYNARA ARRUDA MEDEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORGHIERI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AYRES SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA GERAL FIGUEIREDO MATTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME PERES XIMENES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TABATTA GIULIANI MONCLUS ROMANEK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENTIL CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.F.F. SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E V ROCHA RADIADORES E AR CONDICIONADO		R\$ 0,00	R\$ 13.390,00
SIQUEIRA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA ALVES LOURENCO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE MANCINELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO ELIEL NUNES DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTNI INVEST EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.565,00
DEGRADE ENVELOPAMENTO COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA HORTOLANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOSEG AUTOMACAO TELEFONIA E SEGURANCA .LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECYCLAM COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LM BROTHTERS PROD. PARA PRIVACIDADE E PROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO LA SELVA ESTEVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEC FIRE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 60 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSULTORIA MEDICA LTDA			
EDUARDO ERNANI PIAZZA DA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAZARO E SILVA SERVIÇOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. G. MIQUILIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 515,00
LAPAPEL DIST E COM DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.220,98
SOS COMERCIO VAREGISTA DE BOMBAS DE AGUA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 480,00
ORRINI ADIMINISTRACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHATPRO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDICATO DOS FONOAUDIOLOGOS DO ESTADO DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.F.O. PRODUTOS RADIOLOGICOS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TS MEDICAL COM. E SER. DE MATERIAL MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 4.856,00
WDIAS GESTAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
SANTA INES ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.363,40
BENEDITO NAPOLEAO LEAL DA ENCARNACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J MARCIO DE ABREU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74.613,45
JE MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTOR SAMUEL BERNARDELLI CARCELIANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA MARANGONI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENT'ALL SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMOÇÕES LAVAPES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
NOGUEIRA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERITAS COMERCIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALIMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACI DA SILVA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMK CONSULTORIA EM SAUDE GESTAO E EDUCAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GD ELETRICA E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 61 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA JORNALISTICA O PROGRESSO DE TATUI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL PELAGALLI BOSSO UNIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.364,56
VILA NOVA MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159,12
MONTE ALTO COM DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA .		R\$ 0,00	R\$ 4.291,98
INSTITUTO SOCIAL VIDA EDUCACAO E SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA TECIDOS E CONFECOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.598,00
MOVILI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 236,80
DRA ALICE SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANHARELLI & FORMICGAL CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMG MEDICAL DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 2.922,80
BEATRIZ BARBOSA BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTVS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAZAR E PAPELARIA TAKAHASHI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA COMERCIO DE CESTAS BASICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KNTT COMERCIO E SUPERMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.310,20
COMERCIAL PEREIRA DA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINIMERCADO DO FIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO MENNCESLAU MUKNICKA NETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAELE MACIEL OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVANT CATANDUVA INFORMATICA LTDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.535,96
ISABELA LUPATELLI MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAINA SAMARA DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORAH RIBEIRO CAPOVILLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL SPM EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANA ROBSON FCIA PRECO POPULAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO WILSON NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEBT MEDICCINA E SEGURANCA DO TRABALHO TDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 62 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUNHA			
ANA FLAVIA DE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO CLAUDIO LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRAXIS SERVICOS E SOLUCOES EM GESTAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. R. DE ALMEIDA SANTOS PADARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBIUNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 259,80
G2G NETWORKS SERVICOS DE COMUNICAO E COMERCIO DE P ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO TARDELLI		R\$ 0,00	R\$ 8.120,78
LIVRARIA PEDAGOGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVRARIA VICHI & VICHI PAPELARIA E ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA MIX BEBEDOURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO BRITO CRISTIANO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO MARCIANO DA SILVA FILHO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZOLA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.610,70
LEONARDO DE PADUA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRACTICE GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 430,00
SERDAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE C. G. BODI COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELICA APARECIDA GASPAR CAMILO 38008477873		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO MELHADO SANTANA SERVICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO SAO LUCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAILAO E BAILAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLO ALBERTO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA E ALVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.719,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 63 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LADISLAU ALOISIO MICHELAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO LUIS ARANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RICARDO AUGUSTO DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIPPON BAURU COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABATPRAG DETETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.R.A.COMERCIO DE MAT. ELETRICOS,LUSTRES E DECORACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL FIGUEIREDO DE SOUZA PORTAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO BEBEBDOURO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQPEL MOVEIS PARA ESCRITORIO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEIDIAN CAVALCANTE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERT MULLER GUEDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO HOMSI DIEGUEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA DE DOMINGOS DATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE RI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.230,00
VICTOR HUGO PEZZI SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAZD SUPERMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NALU COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N.L. DE ANDRADE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEREIRA JACOB LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO BAPTISTA DA SILVA 17927206885		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.A. MARTINI SERVICOS E COMERCIO DE RESERVATORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPELINI IND. E COM. TEC AV. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LPA ELETRICA E AUTOMACAO		R\$ 0,00	R\$ 2.133,34
DIVERLAV CORP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 64 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSELHO FEDERAL DE EDUCACAO FISICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO JOSE DE FRANCA TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO PAULO VIEIRA DE MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROGERIO DA SILVA AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBES - INSTITUTO BRASIL PARA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIEL DE CAMPOS 41012084841		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR GOODS IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.F RODRIGUES DA COSTA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAD- IMPRESSOES GRAFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITA CONSULTORIA & GESTAO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCRITA AZUL- PAPELARIA E MAGAZINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLWES METALURGICA SMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL E. F. FIUSAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILMARA DI SANTI FAL SIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSR COMERCIO E FABRICACAO DE ACESSORIOS E SERVICOS RADIOL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRA CONECTADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL PRINT - IMPRESSOES E ACABAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.S ATACADAO DA ESPUMA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WENDELL PAIFFER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRAGER DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHYSLER AUTOMOVEIS BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DGTECH INDUSTRIA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIC BR NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PONTO BR		R\$ 0,00	R\$ 112,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 65 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIARIO DO ALTO TIETE EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUDO QUARESMA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4BIT SOLUCOES LTDA - THIAGO PASTRE GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERCENTER MATERIAIS E SERVICOS DE ACABAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAKKEN HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO SP - CRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA ANDRESSA ALVES NOVAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36,00
OBRIGACOES FISCAIS S/ SERVICOS TOMADOS A REPASSAR		R\$ 1.792.841,97	R\$ 1.916.247,18
CSRF S/ PJ (PIS,COFINS,CSLL) COD 5952		R\$ 986.313,36	R\$ 1.077.008,19
INSS RETIDO S/ PJ COD 1162		R\$ 358.151,34	R\$ 319.974,84
IRRF S/ PJ COD 1708		R\$ 305.068,80	R\$ 327.391,12
ISS RETIDO S/ PJ		R\$ 143.308,47	R\$ 191.873,03
OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 28.177.267,99	R\$ 35.577.162,02
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.970.242,83	R\$ 11.603.366,18
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.826.929,81	R\$ 11.444.220,47
RESCISOES A PAGAR		R\$ 71.089,94	R\$ 79.232,32
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 32.157,14	R\$ 31.548,10
PENSAO ALIMENTICIA S/ SALARIOS		R\$ 40.065,94	R\$ 48.365,29
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.482.334,89	R\$ 1.902.904,64
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.482.334,89	R\$ 1.902.904,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS RETIDAS A REPASSAR		R\$ 2.257.384,60	R\$ 3.119.718,11
CONTRIBUICOES SINDICAIS A REPASSAR		R\$ 58.174,86	R\$ 56.108,84
INSS S/ SALARIOS COD 1082		R\$ 1.161.434,64	R\$ 1.499.748,80
IRRF S/ SALARIOS COD 0561		R\$ 1.023.844,15	R\$ 1.533.690,33
EMPRESTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 0,00	R\$ 11.501,92
IRF S/ AUTONOMO 0588		R\$ 5.579,13	R\$ 2.975,56
INSS - PRO LABORE/AUTONOMO		R\$ 8.351,82	R\$ 15.692,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 66 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 15.467.305,67	R\$ 18.951.173,09
PROVISO DE 13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISO DE FERIAS + 1/3 A PAGAR		R\$ 15.467.305,67	R\$ 18.951.173,09
SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR		R\$ 284.650.809,28	R\$ 31.932.647,97
SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR		R\$ 284.650.809,28	R\$ 31.932.647,97
PARCERIAS PUBLICAS A REALIZAR		R\$ 284.650.809,28	R\$ 31.932.647,97
PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A REALIZAR - CP		R\$ 272.672.446,95	R\$ 20.127.900,34
RENDIMENTOS S/ APlicacao FINANCEIRA A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTITUICOES C/ REC. PROPRIOS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCERIAS PUBLICAS C/ TERMO DE CONVENIO A REALIZAR - CP		R\$ 11.978.362,33	R\$ 11.804.747,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 7.453.701,19	R\$ 14.719.635,42
TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES		R\$ 7.398.110,30	R\$ 14.708.225,18
TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES		R\$ 7.398.110,30	R\$ 14.708.225,18
EMPRESTIMOS / TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES A PAGAR		R\$ 7.397.535,82	R\$ 14.708.225,18
CREDITOS DE PARCERIAS PUBLICAS A REPASSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A REPASSAR		R\$ 574,48	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 55.590,89	R\$ 11.410,24
FINANCIAMENTOS A PAGAR - CP		R\$ 55.590,89	R\$ 11.410,24
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS		R\$ 30.529,40	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONSIGNADO		R\$ 44.531,16	R\$ 48.213,87
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO CEF		R\$ (19.469,67)	R\$ (36.803,63)
EMPRESTIMO COOPERATIVA SICREDI S.A - CONSIGNADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 145.975,24
PARCELAMENTOS A PAGAR - CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 145.975,24
PARCELAMENTOS A PAGAR - CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 145.975,24
PARCELAMENTOS A PAGAR - 021100011201228893422440 - CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 145.975,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 67 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.351.626/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.552.579,22	R\$ 5.236.504,58
SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCERIAS PUBLICAS A REALIZAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCERIAS PUBLICAS MUNICIPAIS A REALIZAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A REALIZAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCERIAS PUBLICAS C/ TERMO DE CONVENIO A REALIZAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 237.976,86	R\$ 209.213,18
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 237.976,86	R\$ 209.213,18
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONSIGNADO		R\$ 303.476,13	R\$ 257.378,49
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO CEF - LONGO PRAZO		R\$ (65.499,27)	R\$ (48.165,31)
PARCELAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 222.233,15
PARCELAMENTO A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 222.233,15
PARCELAMENTO A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 222.233,15
PARCELAMENTO Nº 0211001201228893422440 - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 222.233,15
PROVISOES PARA ACOES CIVEIS E TRABALHISTAS		R\$ 3.314.602,36	R\$ 4.805.058,25
PROVISOES PARA ACOES CIVEIS E TRABALHISTAS		R\$ 3.314.602,36	R\$ 4.805.058,25
PROVISOES PARA ACOES CIVEIS E TRABALHISTAS		R\$ 3.314.602,36	R\$ 4.805.058,25
PROVISOES PARA ACOES CIVEIS E TRABALHISTAS		R\$ 3.314.602,36	R\$ 4.805.058,25
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.451.143,44	R\$ 106.685.710,32
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 93.842.607,53	R\$ 106.685.710,32
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 93.842.607,53	R\$ 106.685.710,32
(-) SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		R\$ (68.391.464,09)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (68.391.464,09)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 68 de 68

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DAS ATIVIDADES		R\$ 703.457.225,27	R\$ 941.764.866,15
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		R\$ 621.189.610,22	R\$ 843.436.616,44
RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO		R\$ 621.189.610,22	R\$ 843.436.616,44
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 82.267.615,05	R\$ 98.328.249,71
RECEITAS OPERACIONAIS S/ RESTRIÇÃO		R\$ 82.267.615,05	R\$ 98.328.249,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (689.806.595,90)	R\$ (860.530.314,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (689.806.595,90)	R\$ (860.530.314,47)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (689.806.595,90)	R\$ (860.530.314,47)
(-) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXECÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 13.650.629,37	R\$ 81.234.551,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	50.351.626/0001-10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
Número de Ordem do Livro:			39
Histórico	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	Código de Agluturação das Contas de Patrimônio Líquido	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	(-68.391.464,09)	93.842.607,53	25.451.143,44
Lucro Líquido	68.391.464,09	12.843.102,79	81.234.566,88
Saldo Final em 31.12.2024	0,00	106.685.710,32	106.685.710,32
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.FA.88.18.4B.77.B7.FA.42.2B.85.CD.34.0E.90.36.6F.23.34.02-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****ATO DA SECRETARIA****AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 00.659/2023**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS****DESPACHO**

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do **Contrato Administrativo nº 010/2024**, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa **Lingga Telecomunicações S.A.**, CNPJ nº **04.368.865/0010-57**, para a inclusão da Cláusula Contratual “**DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**” e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
**Talita Bottas de Oliveira e Souza**

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



## ATO DA SECRETARIA

**AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 07.334/2023

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## DESPACHO

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do **Contrato Administrativo nº 015/2024**, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa **Teletex Computadores e Sistemas Ltda.**, CNPJ nº **79.345.583/0010-33**, para a inclusão da Cláusula Contratual “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS” e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025



Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



## ATO DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 07.594/2022

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

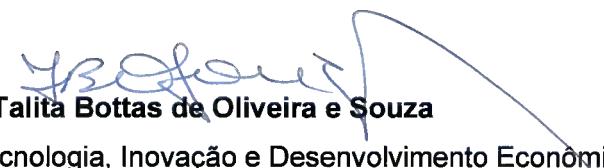
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## DESPACHO

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do **Contrato Administrativo nº 045/2023**, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa **CLM Software Comércio, Importação e Exportação Ltda.**, CNPJ nº **02.092.332/0001-79**, para a inclusão da Cláusula Contratual “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS” e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



## ATO DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 07.622/2022

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

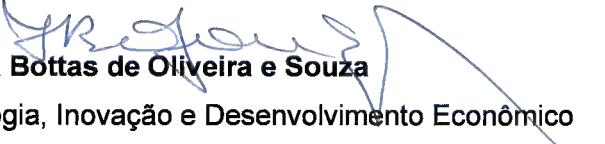
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## DESPACHO

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do **Contrato Administrativo nº 039/2023**, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa **ARS Tecnologia Serviços e Consultoria Ltda., CNPJ nº 04.189.909/0001-90**, para a inclusão da Cláusula Contratual “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS” e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



## ATO DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 07.657/2022

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

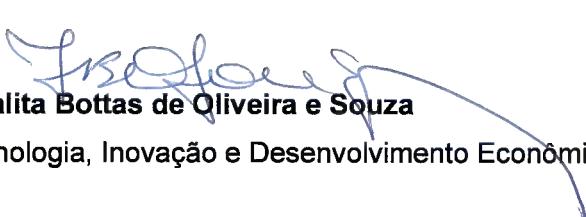
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## DESPACHO

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do **Contrato Administrativo nº 119/2023**, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa **Golden Distribuidora Ltda.**, CNPJ nº **04.196.935/0002-27**, para a inclusão da Cláusula Contratual “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS” e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



## ATO DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 07.697/2022

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## DESPACHO

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do Contrato Administrativo nº 141/2022, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda., CNPJ nº 00.510.077/0001-01, para a inclusão da Cláusula Contratual "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



## ATO DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 07.700/2022

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

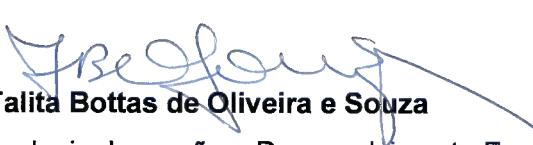
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### DESPACHO

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do **Contrato Administrativo nº 130/2023**, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa **Millenio Serviços Técnicos Ltda.**, CNPJ nº **01.179.276/0001-41**, para a inclusão da Cláusula Contratual “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS” e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



## ATO DA SECRETARIA

**AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 14.862/2020

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## DESPACHO

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do Contrato Administrativo nº 086/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa VS Telecom Ltda., CNPJ nº 03.259.319/0001-24, para a inclusão da Cláusula Contratual “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS” e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



## ATO DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 15.557/2022

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## DESPACHO

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do **Contrato Administrativo nº 031/2023**, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa **INMOV – Inteligência em Movimento Ltda.**, CNPJ nº **12.230.109/0001-02**, para a inclusão da Cláusula Contratual “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS” e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



## ATO DA SECRETARIA

**AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 17.357/2021

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## DESPACHO

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do **Contrato Administrativo nº 009/2023**, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa **VS Telecom Ltda.**, CNPJ nº **03.259.319/0001-24**, para a inclusão da Cláusula Contratual “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS” e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**ATO DA SECRETARIA****AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 24.086/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS****DESPACHO**

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do Contrato Administrativo nº 118/2022, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa VS Telecom Ltda., CNPJ nº 03.259.319/0001-24, para a inclusão da Cláusula Contratual “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS” e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



## ATO DA SECRETÁRIA

**AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA LGPD:** Processo Adm. nº 26.533/2018

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## DESPACHO

Considerando o Ofício Circular nº 202403353541, emitido pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município, e o Decreto Municipal nº 13.637/2022, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Autorizo o aditamento do **Contrato Administrativo nº 072/2020**, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa **ARS Tecnologia Serviços e Consultoria Ltda., CNPJ nº 04.189.909/0001-90**, para a inclusão da Cláusula Contratual "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAS" e demais adequações às diretrizes de proteção de dados pessoais, conforme legislação supracitada.

Osasco, 08 de maio de 2025

  
**Talita Bottas de Oliveira e Souza**

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo.

**Cargo 001 – Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo****Lista Geral**

Class. Nome

55º AMANDA DA CONCEIÇÃO SANTOS

Documento

7308189-2 (AUSENTE)

Osasco, 09 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'AMANDA DA CONCEIÇÃO SANTOS', is written over a blue scribble mark.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 12/05/2025 – Horário: 08h30 às 11h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 12/05/2025 – Horário: 15h30****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 001 – Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo***Class. Nome*

56º BRUNA BRITO MOREIRA AGUILAR

*Inscrição*

7401951-1

57º LUCIENE JUSTINO DE SOUZA

7363138-8

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de maio de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 70/2025

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR, a pedido**, a partir de 08 de maio de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ALINE OLIVEIRA CAMARGO** – Matrícula nº 3397, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Administração – Apoio Administrativo**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2025.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 71/2025

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR, a pedido**, a partir de 08 de maio de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ANDRE LUIZ AVELINO** – Matrícula nº 3632, do cargo de provimento efetivo de **Professor Especialista**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2025.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA N.º 72/2025

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR, a pedido**, na data de 08 de maio de 2025, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **LUCILA FERNANDES DE SOUZA** – Matrícula nº. 3477, **da função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche OSÓRIO LÓRIA** situada no Jardim Santa Maria, Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2025.

Osasco, 09 de maio de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 2/2025

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 3/2025)  
(MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL)

**Dispõe sobre a alteração das Resoluções 4 de 15 de maio de 2017; 6 de 18 de maio de 2017, 9 de 20 de dezembro de 2019 e 6 de 7 de junho de 2016.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou nos termos, e eu, conforme disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

**Art. 1º** Os incisos I e II, do artigo 5º, da Resolução nº 4, de 15 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º...

I - R\$ 11,54 (onze reais e cinquenta e quatro centavos) para estudante do ensino superior.

II - R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) para estudante do ensino técnico."

**Art. 2º** O "caput" do artigo 2º, da Resolução nº 6, de 18 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O auxílio-refeição a que trata o artigo 1º desta Resolução será concedido por meio de cartão eletrônico, na base de R\$ 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos) por dia".

**Art. 3º** Fica alterado o anexo V, da Resolução nº 9, de 20 de dezembro de 2019, que trata da concessão de auxílio-saúde aos servidores da Câmara Municipal de Osasco, conforme disposto no anexo I, desta Resolução.

**Art. 4º** O artigo 2º da Resolução nº 6 de 7 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A cesta básica a que se refere o art. 1º desta Resolução será concedida em pecúnia, na base de 110% (cento e dez por cento) do valor mensal apurado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico — DIEESE — para o cálculo da cesta básica da Região 1 - Região Sudeste, conforme o Decreto nº 3999, de 30 de abril de 1938, que regulamenta a Lei Federal nº 185, de 14 de janeiro de 1936.



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Osasco, 8 de maio de 2025.

**CARMONIO GONÇALVES BASTOS**  
**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 8 de maio de 2025, 64º da Emancipação.



*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Anexo I**

**TABELA DE BENEFÍCIOS POR FAIXA ETÁRIA**

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
0 a 18 anos	R\$ 386,80
19 a 23 anos	R\$ 636,07
24 a 28 anos	R\$ 867,56
29 a 33 anos	R\$ 934,98
34 a 38 anos	R\$ 1.082,92
39 a 43 anos	R\$ 1.179,42
44 a 48 anos	R\$ 1.413,59
49 a 53 anos	R\$ 1.647,38
54 a 58 anos	R\$ 1.791,34
59 anos ou mais	R\$ 2.316,49



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DANILO BARBOSA DE MELO, brasileira, solteiro, assistente administrativo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 02/08/2000, filho de NAILSO LIBORIO DE MELO e de MARIA LOURDES NEVES BARBOSA, residente em Carapicuíba, SP THALITA LEAL DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 08/04/2001, filha de LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA e de ROSEMEIRE MOURA LEAL, residente em Osasco, SP

ESDRAS SILVA, brasileira, solteiro, advogado, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 16/03/1996, filho de AILTON ANTONIO DA SILVA e de JOSEFA MARCELINO DOS RAMOS SILVA, residente em Osasco, SP GEOVANNA ANDRADE VIEIRA, brasileira, solteira, arquiteta, nascida em São Paulo, SP, Reg. em 1º Subd. de Osasco, São Paulo, SP, aos 13/05/1996, filha de ADEMILSON ANTONIO VIEIRA e de ROSANA APARECIDA DE ANDRADE VIEIRA, residente em Osasco, SP

TIAGO CARDOSO MAURICIO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 03/04/1986, filho de JOSÉ ERIVAN MAURICIO e de RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA MAURICIO, residente em Osasco, SP JULIANA GONÇALVES ALMEIDA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 26/09/1988, filha de JOÃO EUDES BEZERRA ALMEIDA e de MARIA JOSÉ GONÇALVES, residente em Osasco, SP

ERIC ALVES FABRICIO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 16/04/1998, filho de ELIOMAR DOS SANTOS FABRICIO e de MARIA CLEUTA PONTES ALVES, residente em Osasco, SP GIOVANNA CANDELA DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 15/07/2000, filha de ANDERSON CANDIDO DA SILVA e de MARGUERITA CANDELA, residente em Osasco, SP

GUSTAVO FAUSTINO VASCONCELOS CORRÊA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 23/08/2002, filho de RENATO CESAR MENDONÇA CORREA e de DANIELA FERREIRA DE VASCONCELOS, residente em

Osasco, SP FERNANDA GOMES GONÇALVES, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 12/02/2001, filha de DOUGLAS VINICIUS GONÇALVES e de CRISLAINE DE ALMEIDA GOMES, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

## BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ELISSANDRO JOSÉ DOS SANTOS, brasileira, solteiro, conferente, nascido em Escada, Escada, PE, aos 18/03/1977, filho de JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS e de JOSEFA MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. LAYANA GONÇALVES BEZERRA, brasileira, solteira, motorista de aplicativo, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/03/1993, filha de EVANGEL AUGUSTINHO BEZERRA e de JOZILENE GONÇALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/05/25.

CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 30/03/2001, filho de JOSÉ OLAVO SOUZA e de RAIMUNDA XAVIER DE SOUZA, residente em Osasco, SP. THAWINE ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 30/11/2003, filha de MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA e de GISLENE ALVES DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/05/25.

TIAGO SOUZA SILVA, brasileira, solteiro, barbeiro, nascido em Paulista, Paulista, PE, aos 22/03/1990, filho de REGINALDO DA SILVA e de MARIA JOSÉ DE SOUZA, residente em Osasco, SP. MARIANE ALEXA PEREIRA BARBOSA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI, aos 17/01/1997, filha de RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/05/25.

MATEUS MELO DE SOUSA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/05/1999, filho de JOSE SANDOVAL DE SOUSA e de MARIA DO SOCORRO MELO, residente em Osasco, SP. GILMARA DE PAULA BARBOSA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 04/06/1991, filha de GILSON APOLONIO BARBOSA e de CLEDENEIDE NARA DE PAULA BARBOSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/05/25.

NILO SERGIO SALES DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, auxiliar de vendas, nascido em Jaguaruana, Jaguaruana, CE, aos 09/03/1971, filho de LUIZ CORREIA DE ALMEIDA e de MARIA AMÉLIA SALES DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP. LUSIRENE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/08/1975, filha de MILTON HONORATO DA SILVA e de DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/05/25.

WALISSON SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, barbeiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/11/2001, filho de WALDSON CALIXTO DE OLIVEIRA e de SUELIS SATURNO DE SOUZA, residente em Osasco, SP. BEATRIZ SILVA SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/02/2001, filha de GLEYDSON FABIO LEITE SOUZA e de SIMONE SILVANIA SILVA DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 06/05/25.

JADILSON FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Guarabira, Guarabira, PB, aos 22/03/1986, filho de JOSELITO DA SILVA e de MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. ANGELICA CRISTINA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 04/03/1990, filha de ELOIZA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. Osasco, 07/05/25.

**GUILHERME ADÃO DA COSTA**, brasileira, solteiro, metalúrgico, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 21/05/1996, filho de **JUAREZ ADÃO DA COSTA** e de **ANA PAULA DA COSTA**, residente em Osasco, SP. **SUZANA RAMOS DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/05/1998, filha de **CLAUDIOMIRO RAMOS DA SILVA** e de **KATIA SIMONE RAMOS DA SILVA**, residente em Osasco, SP. Osasco, 07/05/25.

**VALDEIR ALVES SILVA**, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Livramento de Nossa Senhora, Livramento de Nossa Senhora, BA, aos 08/04/1992, filho de **OFRANDIO ALVES DA SILVA** e de **ELZA ALVES CAIRES SILVA**, residente em Osasco, SP. **RENATA MARIA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Picos, Picos, PI, aos 14/01/1999, filha de **FRANCISCO DO SANTO LIMA** e de **MARIA DE JESUS DOS SANTOS**, residente em Osasco, SP. Osasco, 07/05/25.

**WILMA PEREIRA DA GAMA**, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Avelino Lopes, Avelino Lopes, PI, aos 25/12/1986, filho de **JÚLIO PEREIRA GOTEIRA** e de **DALVECI MARIA DA GAMA**, residente em São Paulo, SP. **LUIZA PEREIRA CHAVES**, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI, aos 21/05/1970, filha de **JONAS DOS SANTOS CHAVES** e de **ALMIRA PEREIRA CHAVES**, residente em Osasco, SP. Osasco, 07/05/25.

**ANDRE DA SILVA**, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Assis, Assis, SP, aos 09/06/1966, filho de **OSCAR DA SILVA** e de **LINDONOR PIMENTEL DA SILVA**, residente em Osasco, SP. **TATIANA ROSA DUARTE**, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 16/01/1985, filha de **ALCIDES DUARTE** e de **MARIA FRANCISCA ROSA DUARTE**, residente em Osasco, SP. Osasco, 07/05/25.

**GERALDO PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteiro, segurança, nascido em Tacima, Tacima, PB, aos 16/12/1963, filho de **JOSÉ PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA** e de **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA**, residente em Osasco, SP. **JOSEFA CECÍLIA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, nascida em Picos, Picos, PI, aos 23/04/1958, filha de **EXPEDITO ANTONIO DE SOUSA** e de **CECÍLIA JOSEFA DE SOUSA**, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/05/25.

**ARNALDO CESAR MARTINS DA CUNHA**, brasileira, solteiro, ajudante de cozinha, nascido em Subdistrito Vila Maria - São Paulo, São Paulo, SP, aos 25/06/1969, filho de **ARNALDO MARTINS DA CUNHA** e de **NAIR PALUDETTI DA CUNHA**, residente em Osasco, SP. **ALEXSANDRA DOS SANTOS VITALINO**, brasileira, divorciada, copeira, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 08/09/1980, filha de **GESSIO VITALINO** e de **MARIA DE LOURDES SANTOS**, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/05/25.

**GEDISON MARQUES DE SOUZA**, brasileira, solteiro, gerente de negócios, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 10/05/1981, filho de **JOÃO MARQUES DE SOUZA** e de **EFIGENIA NÉRIS MARQUES**, residente em Osasco, SP. **STEPHANIE DO NASCIMENTO DANIEL**, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/07/1988, filha de **NARCELIO DE SOUZA DANIEL** e de **MARIA MADALENA DO NASCIMENTO DANIEL**, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/05/25.

EDNALDO SOUZA CHAVES, brasileira, solteiro, ajudante de transporte, nascido em Ibicaraí, Ibicaraí, BA, aos 04/03/1990, filho de REGINALDO BARRETO CHAVES e de EDINALIA SOUZA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. LARISSA FERREIRA DE SANTANA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Olindina, Olindina, BA, aos 21/02/1996, filha de JOSÉ NILTON PINHEIRO DE SANTANA e de CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/05/25.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP